



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 23.577

Belém - Sexta-feira, 5 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

56 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.174,
10.176, 10.177 e 10.178

PORTARIAS Nºs. 3.804 e
3.805

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador

Das Secretarias de Estado do Interior e Justiça, Fazenda e Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 14/77

Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Do Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

ELEIÇÕES SINDICAIS

Do Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10174 DE 02 DE AGOSTO DE 1977**

Promove pelo princípio de antiguidade Oficial da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido ao Posto de Major PM por antiguidade, a contar de 21 de abril de 1976, em ressarcimento de preterição, o Capitão PM Rubens Pereira Gonçalves.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES

DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2058)

DECRETO Nº 10176 DE 03 DE AGOSTO DE 1977.

Reconduz às funções de Membros do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, as pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Política do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.496, de 3 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 4.635, de 10 de junho de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reconduzidos às funções de Membros do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, nos termos do artigo 3º, § 4º, da Lei nº 4.496, de 3 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 4.635, de 10 de junho de 1976, os senhores Cicerino Cabral do Nascimento e Fernando Jesus Martins Pinto, para servirem por novo período, como representantes do Governo do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 10.177 DE 03 DE AGOSTO DE 1977.

Altera a denominação dos cargos de direção das Assessorias Setoriais de Planejamento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, do inciso IX da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976,

Considerando que a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, instituiu a denominação de Coordenadores das Assessorias Setoriais de Planejamento aos ocupantes dos respectivos cargos de direção;

Considerando que, todavia, ao ser estruturado o Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, GEP-DAS.010, criado pela Lei nº 4.621 de 18/05/75, foi a referida denominação alterada pela de Assessor Setorial de Planejamento, com o nível 3;

Considerando que, sendo as ASP's órgãos de assessoria superior de estrutura coletiva é de boa técnica evitar-se denominação que envolva idéia singularizada do cargo;

D E C R E T A:

Art. 1º - A denominação de Assessor Setorial de Planejamento constante do Anexo I-A, do Decreto nº 9.760, de 30 de agosto de 1976, fica alterada para a de Assessor Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento, na forma do Anexo a este Decreto nº 9.759, de 30/08/76.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na mesma data da vigência do Decreto nº 10.142, de 6 de julho de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA

MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Cel. FLARYS GUEDES

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

ANEXO AO DECRETO Nº 10.177, DE 03/08/1977

SERVIÇO PÚBLICO CÍVIL - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 Grupo: Direção e Assessoramento Superiores - GEP.DAS-010
 Categoria Funcional: Assessoramento Superior - GEP.DAS-012

Nº de Cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR		Nº de Cargos	SITUAÇÃO ATUAL	
	Denominação	Símbolo		Denominação	Símbolo
1	Secretaria de Estado de Educação Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado de Educação Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado de Saúde Pública Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado de Saúde Pública Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado de Agricultura Assessoria Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado de Agricultura Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado de Segurança Pública Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado de Segurança Pública Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado da Fazenda Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado da Fazenda Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado do Interior e Justiça Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado do Interior e Justiça Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado de Administração Assessor Setorial de Planejamento	DAS-012.3	1	Secretaria de Estado de Administração Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3
1	Secretaria de Estado de Cultura, Desp. Turismo Assessor Setorial de Planejamento	DAS-12.3	1	Secretaria de Estado de Cultura, Desp. Turismo Assessor-Chefe da Assessoria Set. de Planejamento	DAS-012.3

(G. Reg. nº 2067)

DECRETO Nº 10178 DE 03-DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre as funções gratificadas do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema Estadual de Planejamento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inc. IV, da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976,

DECRETA

Art. 1º - São aprovadas as tabelas anexas que relacionam as funções gratificadas de chefia intermediária dos Órgãos Central e Setoriais do Sistema Estadual de Planejamento, na forma dos anexos I e II que a este acompanham.

Art. 2º - As funções de chefia de Setor do Órgão Central do SEP somente poderão ser exercidas por servidores ocupantes de cargo da Categoria Funcional de Técnico de Planejamento.

Parágrafo Único - Até à implantação da Categoria de que trata este artigo, as referidas Chefias poderão ser exercidas por servidores de nível superior, com a experiência necessária ao seu desempenho.

Art. 3º - As funções de chefia de Unidade técnica de ASP deverão ser exercidas por servidores do quadro de pessoal da Secretaria, e preferencialmente, por ocupantes de cargo da Categoria Funcional de Técnico de Planejamento.

Parágrafo Único - Não existindo servidor integrante da Categoria referida neste artigo, poderá a designação para a chefia recair em ocupante de cargo de categoria compreendida no Grupo ANS, ou ainda, por motivo de conveniência da Administração, no de qualquer outra Categoria, desde que demonstre o escolhido possuir a capacidade administrativa necessária à função.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na mesma data da vigência do Decreto nº 10.142, de 06 de julho de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

**Dr. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS**
Secretário de Estado de Agricultura

Cel. FLARYS GUEDES
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e
Turismo

ANEXO I
**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA
ESTADUAL DE PLANEJAMENTO**
(Art. 1º, do Decreto nº 10178, de 03 de agosto de 1977)

Nº de Funções	Denominação	Símbolo
1	Secretário do Gabinete	FG-3
1	Chefe do Setor de Atividades Diretamente Produtivas	FG-4
1	Chefe do Setor de Infra-Estrutura Física	FG-4
1	Chefe do Setor de Infra-Estrutura Social	FG-4
1	Chefe do Setor de Financiamento de Projetos	FG-4
1	Chefe do Setor de Recursos Humanos	FG-4
1	Chefe do Setor de Elaboração Orçamentária e Aplicação de Fundos Federais	FG-4
1	Chefe do Setor de Acompanhamento, Controle e Avaliação Orçamentária	FG-4
1	Chefe do Setor de Apoio e Informação	FG-4
1	Chefe do Setor de Análises Institucionais e Desenvolvimento de Projetos	FG-4
1	Chefe do Setor de Pesquisas e Informações	FG-4
1	Chefe do Setor de Incentivos	FG-4
1	Chefe do Setor de Programas e Projetos	FG-4
1	Chefe do Setor de Apoio Técnico	FG-4
1	Chefe do Setor de Treinamento, Informação e Divulgação	FG-4
1	Chefe do Setor de Modernização Administrativa e Elaboração de Projetos	FG-4
1	Chefe do Setor de Assistência Contábil e Financeira	FG-4
1	Chefe do Setor de Desenvolvimento Urbano	FG-4
1	Chefe do Setor de Desenvolvimento Metropolitano	FG-4
1	Chefe do Setor de Coordenações Locais	FG-4
1	Chefe do Setor de Articulação Interinstitucional	FG-4
1	Chefe da Seção de Finanças	FG-3
1	Chefe da Seção de Material	FG-3
1	Chefe da Seção de Pessoal	FG-3
1	Chefe da Seção de Serviços Gerais	FG-3
1	Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo	FG-3
1	Chefe da Seção de Contabilidade	FG-3

ANEXO II
**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA
ESTADUAL DE PLANEJAMENTO**
(Art. 1º, do Decreto nº 10178, de 03 de agosto de 1977)

ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

Nº de Funções	Denominação	Símbolo
GRUPO A		
Secretaria de Estado de Educação		
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4
1	Chefe da Unidade de Orçamentação	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4

	Secretaria de Estado de Saúde Pública	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4
1	Chefe da Unidade de Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Secretaria de Estado de Segurança Pública	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4
1	Chefe da Unidade de Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Secretaria de Estado de Agricultura	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4
1	Chefe da Unidade de Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4
1	Chefe da Unidade de Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	GRUPO B	
	Secretaria de Estado da Fazenda	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Secretaria de Estado do Interior e Justiça	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Secretaria de Estado de Administração	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento	FG-4
1	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4
	Gabinete Civil do Governador do Estado	
1	Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento	FG-4

(G. Reg. Nº 2067)

PORTARIA Nº 3804 DE 02 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar o Major PM Fabiano José Cardoso Bentes, para responder pelo expediente da Delegacia Regional do Baixo Amazonas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1977.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2058)

PORTARIA Nº 3805 DE 02 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar José Maria Veloso Ribeiro, ocupante do cargo de Comissário de Polícia de 3ª classe - Símbolo MSP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do município de Paragominas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1977.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA

CHAVES

Governador do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1977**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir, de acordo com o art. 186, item VIII, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Marques da Gama, do cargo de Coletor - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme autos do inquérito administrativo instaurado através da Portaria nº 221/77/GAB/SEC. - datada de 23 de março de 1977, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2041)

Secretaria de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1977**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear Francisco da Silva Araújo para exercer o cargo, em comissão de Escrivão de Polícia da sede do



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Pro^{fa} EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2041)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear Dib Elias Demétrio para exercer o
cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do municí-
pio de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2041)

*** DECRETO Nº 10.081 DE 25 DE MAIO DE 1977.**

*Homologa a Resolução nº 08/77, do
Conselho Superior de Desenvolvimento
- CSD.*

O Governador do Estado do Pará, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91,
da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 08/77,
do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 03 de
maio de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25
de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 08/77-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento do
Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais
e regulamentares,

Considerando o disposto na alínea a, do item I,
do art. 2º, no art. 5º, na alínea a do art. 8º, e na alínea
e do art. 11 - Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de
1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento
do Pará (FUNDEPARÁ) e dá outras providências.

Considerando o disposto na alínea a, do item
III, do art. 4º de seu Regimento Geral,

E finalmente, considerando as razões constan-
tes da Exposição de Motivos nº 04 / 77 - CSD-SECEX.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, com recursos do FUNDEPARÁ, em favor das Prefeituras Municipais de Santarém, Bragança, Capanema e Marabá, até o limite de Cr\$ 1.645.000,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), conforme quadro anexo, a fim de ressarcir as obrigações financeiras a serem pagas durante o exercício de 1977, relativas ao financiamento do BID, com vistas a implantação do sistema de água e esgotos daquelas municipalidades, com recursos disponíveis na conta nº 181.477-X-FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, no Banco do Estado do Pará S/A., a serem repassados mensalmente, de acordo com o valor da parcela retida no Banco do Brasil.

Art. 2º - A liberação dos recursos acima mencionados, far-se-á mediante assinatura de convênio entre cada uma das Prefeituras e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral com a intervenção do Banco do Estado do Pará S/A.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Executivo do Conselho

Superior de Desenvolvimento

Anexo à Resolução nº 08/77 - CSD

Município	Valor limite
Bragança	308.000,00
Santarém	863.000,00
Marabá	180.000,00
Capanema	294.000,00
TOTAL	1.645.000,00

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.528, de 27-05-77.

(G. Reg. nº 2.076)

Gabinete Militar do Governador**PORTARIA Nº 131/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977**

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor Adalberto Nepomuceno de Souza, ocupante do cargo de "Auxiliar II" do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2050)

PORTARIA Nº 132/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor Cleo Henrique Nogueira, ocupante do cargo de "Ajudante I" da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten.Cel.PM Chefe do Gabinete Militar

— (G.-Reg. nº 2050)

SECRETARIAS**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0183 DE 29 DE JULHO DE 1977**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar Pedro da Silva Santos, Assessor Administrativo, Heloysa Carvalho de Azevedo, Diretor de Expediente e Marialva Coutinho de Vasconcelos, Oficial de Administração, Padrão H, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de

Licitação para aquisição de móveis destinados à Penitenciária do Estado.

Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 29 de julho de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 484/77 - GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9.484, de 02.02.76,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) diárias, sendo ao primeiro 2 (duas) diárias no valor de Cr\$-310,00 (Trezentos e dez cruzeiros) cada, e ao segundo 1 (uma) diária no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-744,00 (Setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), nos termos dos Decretos 9.308, de 16.10.76 e 9.669, de 01.07.76, a fim de se deslocarem respectivamente aos Municípios de Santarém e Breves, para proceder a entrega aos Delegados Regionais da Fazenda Estadual das referidas Regiões Fiscais, de 2 (duas) lanchas adquiridas recentemente por esta Secretaria.

Cláudio da Conceição Gemaque, marinho
Manoel Valente, motorista marítimo.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 02 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4.218. Dia: 5.8.77)

PORTARIA Nº 485/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 374/77 - GAB-SEC - de 03.06.77, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 02 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4.218. Dia: 5.8.77)

PORTARIA Nº 486/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe confere o item 6, do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4.411/77, de 02.08.77,

RESOLVE:

Fazer retornar às suas atividades normais no Departamento Central de Contabilidade do Estado, Raimundo Pereira de Souza, Inspetor Contábil N-25, sem prejuízo de seu desempenho como Vogal nos Inquéritos instaurados pelas Portarias nºs. 374/77 - de 03.06.77 e 412/77 - de 17.06.77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 02 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 4.218. Dia: 5.8.77)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0758/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Professor - Código ou Ref.

Rosalina Barroso - EP-3; Bernadete de Lourdes Miranda Vasconcelos - Ref. IV; Maria das Graças Mendes Modesto - Ref. IV; Rosa Maria Teles Xavier - Ref. IV; Maria Helena Mescoso da Silva - Ref. IV; Célia Conceição Mélo Cunha - Ref. IV; Alciélia Mélo da Costa - Ref. IV; Ione de Souza Farias - Ref. IV; Maria de Fátima Corrêa da Silva - Ref. IV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0759/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Professor - Nível ou Ref.

Miraci Amaral Furtado - EP-3; (Aux. Secretária) Marcelina Pires Rodrigues - EP-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0760/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Emiliana Sarmiento, nesta Capital, o servidor Jacira do Carmo Piniheiro da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0761/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Professor - Nível ou Ref.

Maria Eloisa Souza Leal - Ref. IV; (Aux. Secre-

taria) - Quodwuit Corrêa Monteiro - EP-1;
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0776/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77.

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio Harmônia nº 1, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Professor - Código

Iracema Jucá Ribeiro - EP-3; Zurma Santos - EP-3;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0777/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Professor - Código ou Ref.

Maria Valéria da Graça Barbosa - EP-3; (Servente) - Maria Raimunda Dias de Assis - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0778/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, o servidor Dionete Maria Vieira Sampaio, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0780/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 106/77-CORCOF, de 26.01.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital, o servidor Algarina Pereira Rodrigues, Servente, Referência I, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1008/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital, o servidor Sebastiana Ranieri, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1011/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, o servidor Nilza Monteiro Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1085/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio "Centro Social Auxilium", nesta Capital, o servidor Maria Lúcia Monteiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1157/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 405/77-CORCOF, de 08.02.1977,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Emiliana Sarmiento", nesta Capital, o servidor Antônia Corrêa Paixão, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1242/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, o servidor Roseana dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino

de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1513/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Lourdes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Maria de Nazaré Travassos de Miranda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 2127/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Oscarina Penalber", no Município de Ananindeua, o servidor Gerleide Monteiro Sindeau, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2144/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", no Município de Cametá, o servidor Terezinha Nogueira Pinto, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2153/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 788/77-CORCOF, de 03.03.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Artur Porto, nesta Capital, o servidor Tereza Luzia de Sales, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por Decreto nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2143/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "General Osório", no Município de Cametá, o servidor Anícia Mendes Francês, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2252/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1588/77-DEPES, de 18.02.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor Carmem Lúcia de Oliveira Yunes, Professor Primário, Referência IV, com Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, 70 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2307/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 974/77-CORCOF, de 14.03.77,

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Carmem Célia Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 09-06-1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2306/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "José Veríssimo", no Município de Óbidos, o servidor Adalgisa Lima Moda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2311/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, o servidor Maria Eliza Bete Alves de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Ginásio Estadual "Padre Dubois", no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2872/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Elisabete Felix de Sá, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3190/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio "Santa Odília", nesta Capital, o servidor Sandra Maria dos Santos Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 1124/77, de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3191/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor Ana Maria Damasceno Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3196/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", nesta Capital, o servidor Maria das Mercês Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3199/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola em Regime de Convênio "Tenente Rego Barros", nesta Capital, o servidor Iracema Barros Absolon, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3246/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Oscarina Penalber", nesta Capital, o servidor Maria de Fátima Silva Santana, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038/77, de 30.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3247/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", nesta Capital, o servidor Rosilda Raimunda Batista Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038/77, de 30.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3591/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual "Prof.ª Antônia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Déa Reis Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038/77, de 30.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3416/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

Considerando que, em sindicância realizada pelo Sr. Subsecretário de Estado de Educação, foram apuradas gravíssimas irregularidades no pagamento do pessoal da SEDUC, no Município de Curuçá;

Considerando que, através da Portaria nº 216/77 - GS, de 28.04.77, foi determinada a abertura de Inquérito Administrativo para apurar os referidos fatos,

RESOLVE:

1. AFASTAR, por 30 dias, nos termos dos arts. 191 e 197, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Idália Eunice da Cunha Seawright, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, das funções de Diretor da Escola Estadual de Primeiro Grau "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá.

2. Determinar, nos Termos do Art. 192 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a redução de 1/3 dos vencimentos da referida servidora, durante o período de afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3841/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Qualif	Disc.	C/H mensal
Carlos Alberto Lemos de Moraes	L. Plena	-	Port. - 70h;
Enock Pereira dos Santos	Autoriz.	-	Port. - 105h;
José Reinaldo dos Santos Reis	Autoriz.	-	Port. - 70h;
Olindina Passos da Costa	Autoriz.	-	Port. - 35h;
Raimundo Maués de Lima	Autoriz.	-	Mat. - 80h;
Eduardo Benicio Gomes	Autoriz.	-	Mat. - 60h;
Luis Nery dos Santos	Autoriz.	L. Plena - Hist. e M. Civ.	105h;
Maria Berenice Almeida Bastos	L. Plena	-	M. Civ. - 15h;
Clauriberto Levy de Moraes Corrêa	L. Plena	-	Geografia - 40h;
Noeline Nazaré Ramos Sousa	EP-3	-	Geografia - 40h;
Edson Jesus Oliveira Guimarães	Autoriz.	Ciênc.	- 45h;
Sonia Maria Lobato de Oliveira	Autoriz.	Ciênc.	- 75h;
Nadir Pinto Ferreira	Autoriz.	Mat.	- 20h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3845/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Qualif.	Disc.	C/H mensal
Célia Pereira de Caryalho	Autoriz.	-	Port. - 70h;
Edilson Gomes da Silva	L. Plena	-	Mat. - 100h;
Maria Iraci Sousa de Oliveira	L. Curta	-	Geog. - 50h;
Zulmira Tavares de Moraes	L. Curta	-	Port. - 105h;
Ângela Torres Machado	Autoriz.	Hist. O.S.P.B.	- 60h;
M. Cív.	-	-	15h;
Maria Janira Campos Castro	EP-3	-	100h;
Maria da Rocha Silva	EP-3	-	100h;
Maria Lenilda dos Santos	Ref. IV	-	100h;
Romualdo Melo Angelim	Horista	-	Ciênc. - 75h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3846/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Professor	Nível ou Ref.	C/H mensal
Ângela Maria da Costa Alves	EP-3	- 100h;
Ana Rute Tavares da Silva	EP-3	- 100h;
Albertina Vinagre do Carmo	EP-3	- 100h;
Maria de Belém dos Santos Reis	EP-3	- 100h;
Raimunda Célia Rodrigues Melo	EP-3	- 100h;
Benedita Teresa de Jesus Vale	EP-3	- 100h;
Maria de Nazaré Santos Oliveira	EP-3	- 100h;
Marisa Célia do Nascimento Reis	EP-3	- 100h;
Dalva Maria da Costa Silva	EP-2	- 100h;
Terezinha de Jesus Martins dos Reis	N-1	- 100h;
Solange Maria dos Santos	Ref. IV	- 100h;
Luciclêa de Oliveira Coutinho	Ref. IV	- 100h - bibliotecária;
Yolanda Gouvea Pinto	EP-3	- Aux. de Secretaria;
Maria José Nogueira Lima	EP-3	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3857/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 24/77 - EDF,

RESOLVE:

LOTAR na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital, o servidor Glacilda Ferreira Furtado, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3513/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e os Despachos exarados no Processo nº 007430/77,

R E S O L V E:

Designar Waldene Rodney Alves Vênâncio, para responder pela Direção do Ginásio Estadual Remígio Fernandez, no Município de Marapanim, no período de 05.03 a 05.06.77, referente ao impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3515/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005156/77,

R E S O L V E:

Designar Yolanda Maria Canto Lopes, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3589/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1806/77-CORCOF, de 04.05.77,

R E S O L V E:

Designar Isabel Lobato Rodrigues (Irmã), ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar Educação Moral e Cívica e Educação Religiosa, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Aristóteles Emiliano de Castro", no Município de Igarapé-Miri, com carga horário de 50 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3598/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1805/77-CORCOF, de 26.04.77,

R E S O L V E:

Designar Maria José Luz da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar História, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, com carga horária de 30 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3599/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1822/77-CORCOF, DE 27.04.77,

R E S O L V E:

Designar Nelson Guimarães Elmscany, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3625/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1915/77-CORCOF, de 04.05.77,

R E S O L V E:

Designar Darcília Ferreira, Professor Primário, Referência IV, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Pe. Antônio Vieira, no Município de Ponta de Pedras, com carga horária de 40 horas mensais.

PORTARIA Nº 2781/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1151/77-CORCOF, de 25.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Emília Pereira Gomes, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1491/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem. nº 582/77-CORCOF, de 23.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Marta Inês Antunes Lima, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Maroja Neto", no Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1495/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3854/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Terezinha de Jesus Souza Araújo, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Osvaldo Cruz", no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1368/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Of. s/nº do Diretor da Escola Sede do Município de Salvaterra.

R E S O L V E:

DESIGNAR Sebastião Assis Gonçalves, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual de "Caldeirão", no Município de Salvaterra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1389/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Of. nº 06/77-E.E.AM.

R E S O L V E:

DESIGNAR Ruth dos Santos de Almeida, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1370/77-DIVAP/DESPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 3068/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Dorene Brito Kató, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Sívio Nascimento", no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1377/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 3067/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Graziela Ferreira da Silva Cardoso, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Prof. Simplício Ferreira de Souza", no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1572/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 003629/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Graciete Machado Godinho, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual da Sede do Distrito de Terra Santa, no Município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3676/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1427/77 - CORCOF, de 04.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Nome	Qualif.	Disc.	C/H mensal
------	---------	-------	------------

Ana Lúcia de Lima	Est. Adicionais - História	70h;	
Ana Lúcia de Lima	Est. Adicionais - Geografia	70h;	
Ana Rita Costa de Figueiredo	Autorizado - História	80h;	
Adelaide Lindoia Carneiro	Est. Adicionais - Ciências	110h;	
Helena Monteiro Guimarães	Est. Adicionais - Matemática	120h;	
Helena Monteiro Guimarães	Est. Adicionais - Ciências	120h;	
Izabel Cristina Soares Góes	Lic. Curta - Matemática	120h;	
Izabel Cristina Soares Góes	Lic. Curta - Ciências	50h;	
Josemila Damous	Lic. Curta - Matemática	140h;	
Josemila Damous	Lic. Curta - Ciências	10h;	
Júlia Azevedo Porto	Lic. Curta - Português	125h;	
Kátia Mª Gurjão Cardoso	Lic. Plena - Português	150h;	
Ligia Gonçalves Gurjão	Est. Adicionais - Matemática	120h;	
Ligia Gonçalves Gurjão	Est. Adicionais - Ciências	40h;	
Luiz Marconi Fortes Magalhães	Lic. Curta - Matemática	40h;	
Luiz Marconi Fortes Magalhães	Lic. Curta - Ciências	130h;	
Layde Figueiredo de Melo Silva	Est. Adicionais - História	50h;	
Layde Figueiredo de Melo Silva	Est. Adicionais - Geografia	50h;	
Mª José Carvalho Bezerra	Est. Adicionais - Matemática	180h;	
Mª José Carvalho Bezerra	Est. Adicionais - Ciências	50h;	
Mª de Lourdes Costa dos Reis	Lic. Curta - Matemática	100h;	
Mª das Graças Teixeira do Rosário	Lic. Curta - História	20h;	
Mª das Graças Teixeira do Rosário	Lic. Curta - Geografia	80h;	
Mª Rosalina Vasconcelos de Sousa	Lic. Curta - Português	175h;	
Mª Angélica Martins	Lic. Curta - Inglês e Francês	140h;	
Mª Benedita Sarmento Carneiro	Cades - Português	75h;	
Mª Benedita Sarmento Carneiro	Lic. Curta - Francês	80h;	
Margarida de Oliveira Dória	Lic. Plena - História	160h;	
Marlene de Araújo Costa	Lic. Curta - História	80h;	
Marlene de Araújo Costa	Lic. Curta - Geografia	80h;	
Odete Lobo Lobato	Lic. Plena - Geografia	180h;	
Oneide Eutrópio de Oliveira	Est. Adicionais - Português	200h;	
Raimunda Telma da			

Silva - Autorizado - Português - 125h; Raimunda Manoelina de Paiva Ferreira - Lic. Plena - Português - 150h; Raimunda Manoelina de Paiva Ferreira - Autorizado - Inglês - 50h; Raimunda de Oliveira Holanda - Lic. Curta - Francês - 170h; Ruy Alencar Brito de Albuquerque - Lic. Plena - Português - 125h; Teodolinda da Silva Costa - Lic. Curta - Português - 100h; Vilvia Bentes Guimarães - Lic. Curta - História - 50h; Vilvia Bentes Guimarães - Lic. Curta - Geografia - 50h; Zulmira Nascimento da Paz - Est. Adicionais - Matemática - 100h; Antonio Paulo Cunha da Silva - Autorizado - Matemática - 100h; Aurelma Moraes de Oliveira - Lic. Curta - Ed. M. e Cívica - 100h; M^a das Graças Teixeira do Rosário - Lic. Curta - Ed. M. e Cívica - 30h; Osvaldo de Almeida Coimbra - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 115h; Osvaldo de Almeida Coimbra - Lic. Curta - A. Industriais - 45h; Adelaide Lindoia Carneiro - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 120h; Ana Rita Costa de Figueiredo - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 10h; Francisca Pinto Fiel - Est. Adicionais - E. Religioso - 190h; M^a Eulina Tavares da Silva - Autorizado - E. Religioso - 65h; Aurélia da Rocha Mesquita - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 110h; Aurora M^a Vilacorta Tavares - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 165h; Anália de Fátima de Figueiredo Casseb - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 100h; Ana Zuila Brito Penalber - Lic. Curta - A. Industriais - 100h; Hady Benedita Cavaleiro Pantoja - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 145h; Iraídes Neto Afalalo - Lic. Curta - A. Industriais - 100h; Iracema Navarro do Nascimento - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 135h; M^a da Consolação da Luz Cavalcante - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 135h; M^a Laura Nascimento de Figueiredo - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 80h; Francisca Edna de Melo Cabral - Lic. Plena - Ed. Artística - 70h; M^a da Conceição Lima - Lic. Plena - Português - 25h; Deusarina Silva Estumano - Lic. Curta - A. Industriais - 140h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3871/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77 - CORCOF de 04.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Madre Zarife Sales", nesta Capital.

Nome	Qualif.	Discip.	C/H mensal
------	---------	---------	------------

Leonice de Carvalho Costa	Lic. Plena - Português - 125h;		
Vera Lúcia Vieira	Lic. Plena - Português - 225h;		
Aurora Hortência de Castro	Autorizado - Português - 150h;		
Ivonilda Maria de Araújo Barbosa	Lic. Plena - Matemática - 120h;		
Mariana Medeiros Vieira Lima	Lic. Plena - Matemática - 100h;		
Antonio Jorge Brito da Silva	Autorizado - Matemática - 180h;		
Anizia Maria Macedo da Silva	Lic. Plena - História - 140h;		
Ivaneide Soares Pereira	Lic. Plena - História - 60h;		
Abelardo Costa e Silva			

Lic. Plena - Geografia - 100h; Maria Damasceno Almeida - Lic. Curta - Geog. e E. M. Civ. - 150h; Osmarina Nazaré dos Santos Watrin - Lic. Plena - Geografia - 50h; Cleudeonice Santos Barbosa - Lic. Curta - Ciências - 100h; Raimundo Nonato Alves da Silva - CADES - Ciências - 100h; Verônica Chaves de Brito - Lic. Curta - Ing. e Franc. - 200h; Celestè Marques da Mota e Souza - Lic. Curta - Ens. Religioso - 100h; José Maria Laranjeira Gusmão - CADES - Art. Industriais - 240h; Lindomar Gomes da Paixão de Lima - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 100h; Francisco Roberto Pimentel - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 240h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0365/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Processo nº 26842/76,

RESOLVE:

DESIGNAR; Claide de Carvalho Ferreira, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0558/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 97/77 - CEDESP/SEDUC, de 27.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Cristina Cavalcante da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no Município de Castanhal, percebendo a gratificação correspondente a 100 horas-aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0559/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 95/77 - CEDESP/SEDUC, de 27.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, Sandra Maria Figueira de Amorim, Professor Primário, Referência IV, diarista, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no Município de Santarém, percebendo a gratificação correspondente a 100 horas-aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0657/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. nº 162/77 - CORCOF, de 28.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, Maria Diva Aquino de Sousa, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, da Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0658/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem nº 163/77 - CORCOF, de 28.01.77.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Maria de Fátima Pinheiro Serão, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0659/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem. nº 164/77 - CORCOF, de 28.01.77.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Alice Silva de Araújo Pinto, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Oscarina Penalber, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0662/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. nº 124/77 - CORCOF, de 27.01.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR; Maria Tereza Martins e Souza, para responder, até ulterior deliberação pela Direção da Escola Estadual Honorato Filgueiras, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0979/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Processo nº 001711/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR; Prudencia Borges de Menezes, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Sede, no Município de Anajás, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0987/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Processo nº 00655/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Amazonia Botelho de Andrade, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, da Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0993/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1186/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Terezinha Cabral de Oliveira, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária, na Escola Estadual Conceição Pimental, no Município de Santarém Novo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0994/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Processo nº 00529/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Valdeci Marques Seade, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Raimundo Lopes Gaspar, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0995/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 26326/76,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Raimunda Dias dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Ruth Passarinho, na Vila de Joanes, Município de Salvaterra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0999/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Processo nº 1053/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Masako Erdo, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Alacid Nunes, no Município de Acará, a partir de 01.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1039/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0261/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Roselis Moreira da Costa, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARRO PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1040/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 71/77 - CORCOF, de 25.01.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosa Lia Botelho Martins, para exercer até ulterior deliberação, a função de Auxiliar de Secretaria na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1041/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº

9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. nº 101/77 - CORCOF, de 25.01.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Maria Leonora Souza Rodrigues, para responder, pela Direção na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período de 26.01. a 26.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1043/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 27136/76,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Iraci Braga da Silva, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Marieta Nunes, no Município de Marapanin.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1059/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 0284/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Fátima da Conceição Blanco Mota, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1366/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem. nº 472/77 - CORCOF, de 11.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Ivone Altamira Cardoso Barros, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1367/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 0334/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, Theresa Davina Veiga Monteiro, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0005/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 24154/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria da Conceição Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Maria Celestino, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, a partir de 08.11.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0016/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22110/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Professor Horista, para lecionar O.S.P.B., em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Elda Maués da Serra Freire Paes, no Colégio Estadual Augusto Meira, nesta Capital, Raimunda Eunice de Freitas, Professor de Turmas Suplementares, a partir de 08.09.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0036/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 23265/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, Antonio Pereira Pantoja, possuindo licenciatura Plena, a partir de 12.10.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0146/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 24081/76,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual Dr. Stélio Maroja, nesta Capital:

Lucila Moraes da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível RP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à Professora Maria das Graças Silva dos Santos.

Ronide de Sena Farias, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à Professora Maria Lucia Pereira Ricardo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0147/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 25686/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Graça Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Joana Lúcia Pereira, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0152/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 23923/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Ieda Maria Risuenho Rosa, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, Renato Borges Guerra, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Plena, durante o impedimento da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0153/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 21851/76,

RESOLVE:

DESIGNAR como Professor Horista, para lecionar em Regime de Pró-labore, no Ginásio Estadual de Monte Alegre, Município do mesmo nome, Maria Leticia Silva Carvalho, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, no período de 18.08 a 18.11.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0154/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24157/76,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual Levindo Rocha, no Município de Baião, no período de 01.10 a 31.12.1976.

- Margarizete Martins Portilho, Professor Regente, Referência II, diarista.

- Maria Auxiliadora da Paixão e Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0155/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 24173/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Aida Maria Moraes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Almira Muniz da Luz, na Escola em Regime de Convênio Panorama XXI, nesta Capital, a partir de 17.10.1976, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0157/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 22490/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, Raimunda Maria de Oliveira, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Curta, a partir de abril de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0158/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 20324/76,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora do Ó, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, a partir de 15.03.76, até ulterior deliberação:

- Maria de Nazaré Cardoso Vieira Batista, Professor Primário, Referência IV, diarista, em substituição à Professora Sonia Lúcia Gonçalves.

- Maria Lúcia Moraes de Oliveira, ocupante do

cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0159/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 24814/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Professor Horista, para lecionar em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual Prof. Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, Edith da Conceição Brazão Lopes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, no período de 03.11.76 a 31.12.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0171/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 26045/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Joventina de Sousa Trindade, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Creusalina Mendes da Silva, na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, no período de 01.12 a 31.12.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0220/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 24291/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Elizabeth Borges Santa Brígida, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Lindalva Andrade dos Santos, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, a partir de 12.11.1976, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0221/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 24032/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria do Carmo Silva da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à

Professora Natalina de Maria Costa Borgnet, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, a partir de 08.11.1976, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0223/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 25216/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Professor Horista, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição ao Professor Valdir Costa da Silva, na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital, Eunice Rodrigues de Barros, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, a partir de 22.11.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0314/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. nº 017/77 - GS, de 13.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Raimunda Fabiana Souto de Miranda, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Unidade Técnica José Álvares de Azevedo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0352/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. nº 56/77 - CORCOF, de 20.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Jorselina Raimunda Maués, para responder, até ulterior deliberação, pela direção da Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0353/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e o que consta no Mem. nº 80/77 - CORCOF, de 18.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Agnor da Silva Favacho, para responder, até ulterior deliberação, pela direção da Escola de Terra Alta, no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0308/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e com a determinação constante no Mem. nº 008/77 - GS, de 06.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Francisca Nogueira Barbosa, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual Inácio Moura, no Município de Santo Antônio do Tauá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0298/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000454/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria do Rosário Carmina Braun, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, desta Secretaria do Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.03.74, correspondente ao decênio de 15.12.61 a 15.12.1971, no período de 01.01 a 02.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0337/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25930/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Alício Nazaré Menezes, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.03.1975, correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74, no período de 03.01 a 02.04.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0340/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000086/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Meryam Shimon Benassuly Fialho, ocupante do cargo de Diretora, Nível EP-4, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria do Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 182/76-SEAD, de 07.12.1976, correspondente ao decênio de 01.03.962 a 01.03.972, no período de 05.01 a 03.07.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0344/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27532/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Doralice Quadros Fernandes, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 188/76 - SEAD, de 15.12.76, correspondente ao decênio de 28.04.966 a 28.04.976, no período de 03.01 a 01.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 356/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26430/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Cantianília Carvalho Teixeira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, no Município de Muaná, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva de nº 011/76 - SEAD, de 02.04.76, correspondente ao decênio de 01.08.950 a 01.08.960, no período de 10.06.1976 a 06.01.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0357/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25088/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Elvira dos Santos Reis, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na 1ª Divisão Regional de Educação, no Município de Bragança, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 075/76-SEAD, de 06.07.76, correspondente ao decênio de 11.08.959 a 11.08.969, no período de 03.01 a 02.04.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0361/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26869/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Darcy Rabelo Flexa, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva de nº 152/76-SEAD, de 20.10.76, correspondente ao decênio de 16.03.961 a 16.03.971, no período de 03.01 a 03.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0363/76-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26718/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Nilce Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Unidade Técnica José Álvares de Azevedo, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 131/76-SEAD, de 26.09.76, correspondente ao decênio de 28.03.966 a 28.03.976, no período de 01.08.77 a 27.01.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0537/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25232/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Iolanda da Silva Garcia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 121/76-SEAD, de 30.08.76, correspondente ao decênio de 11.05.965 a 11.05.975, no período de 01.02 a 01.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0548/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 13931/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Osmarina Felipe Mangas Guerreiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Ângelo Cesarino, no Município de Igarapé-Açu, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 01.04.75, correspondente ao decênio de 28.06.963 a 28.06.1973, no período de 17.08.1976 a 12.01.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0031/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 26665/76,

RESOLVE:

Retificar o nome de Noema da Luz Neves para Noeme da Luz Neves, constante da Portaria nº 8717/76-DIVAP/DEPES, de 05.11.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0032/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 26665/76,

RESOLVE:

Retificar o nome de Noema da Luz Neves para Noeme da Luz Neves, constante da Portaria nº 8718/76-DIVAP/DEPES, de 05.11.1976, que mandou servir na Escola Estadual Donatila Lopes, nesta Capital, na função de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por Decreto nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário do Estado de Educação

PORTARIA Nº 0160—77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 285/76-CORCOF,

RESOLVE:

Retificar o cargo de Professor Primário, Nível EP-3, para Assistente Social, Nível 24, constante da Portaria nº 2375/75-DIVAP/DEPES, de 04.09.75, que designou Joaquina da Costa Alves, para exercer a função de Assessora de Serviço Social, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0181/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26767/76,

RESOLVE:

Retificar o período de 22.09 a 20.11.76, para 18.10 a 16.12.1976, constante da Portaria nº 8945/76-DIVAP/DEPES, de 11.11.76, que concedeu sessenta (60) dias de Licença Saúde, à servidora Ana Rodrigues da Costa, lotada na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0184/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26591/76,

RESOLVE:

Retificar o nome, de Wanda de Nazaré Marques da Silva, para Wanda de Nazaré Matos da Silva, constante da Portaria nº 8897/76-DIVAP/DEPES, de 10.11.76, que mandou servir na função de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, na Escola

Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital, nomeado por Decreto nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0961/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002749/77,

RESOLVE:

Retificar de 07.02 a 08.05.1977 para 20.12.1977 a 19.03.1978, o período constante da Portaria nº 9584/76-DIVAP/DEPES, de 03.12.1976, a qual determinou que Geny Rodrigues dos Santos, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 021/76-SEAD, de 20.04.1976, por necessidade de seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0998/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1971/77,

RESOLVE:

Retificar de 01.01 a 29.06.1977 para 01.08.1977 a 28.01.1978, o período constante da Portaria nº 8131/76-DIVAP/DEPES, de 18.10.1976, a qual determinou que Olinda Modesto Gonçalves, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 036/76-SEAD, de 03.05.1976, por necessidade de seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1179/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001177/77,

RESOLVE:

Retificar a referência de IV para I, constante da Portaria Coletiva nº 2862/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975, que admitiu Maria Irene Correa Taveira, para exercer suas funções na Escola Estadual Charles Assad, no Município de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1183/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 00753/77,

RESOLVE:

Retificar o nome de Lucia de Fátima de Miranda e Silva para Lucia de Jesus de Miranda e Silva, constante da Portaria nº 8521/76-DIVAP/DEPES, de 27.10.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1184/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 00753/77,

RESOLVE:

Retificar o nome de Lucia de Fátima de Miranda e Silva para Lucia de Jesus de Miranda e Silva, constante da Portaria nº 8522/76-DIVAP/DEPES, de 27.10.1976, que a mandou servir na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1187/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memº 2054/76-CORCOF, de 06.12.76,

RESOLVE:

Retificar a lotação de Escola Estadual Manoel Antonio de Castro, no Município de Igarapé Miri para Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, constante da Portaria nº 8107/76-DIVAP/DEPES, de 18.10.76, que mandou servir Cecília Madalena Almeida Paes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1252/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2957/77,

RESOLVE:

Retificar o exercício de 1975 para 1976 constante da Portaria Coletiva nº 0172/77-DIVAP/DEPES, de 11.01.77, que concedeu férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital.

Tharcisa Cordeiro de Castro, Elvira Nunes Cordeiro, Abirahilda Gonçalves da Silva, Alda Damasceno Baltazar, Zeneide Nogueira da Rocha, Cordelia dos Lirios Viana, Nelma Nazaré Neves Paiva e Maria de Nazaré Santos da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1393/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 83/77-CORCOF, de 18.01.77,

RESOLVE:

Retificar de Referência II para Nível EP-1,

constante da Portaria nº1877/76-DIVAP/DEPES, de 03.06.76, que designou Anaide Peixoto Ramos, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Raimundo da Silva Ramos, no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1780/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025928/76,

RESOLVE:

Retificar o exercício de 1975 para 1974, constante da Portaria nº 6656/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.76, que concedeu férias regulamentares ao servidor João Batista Cabral, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2719/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1007/77-CORCOF, de 18.03.77,

RESOLVE:

Retificar a lotação da Escola Estadual Rodrigues Pinagé, para Escola em Regime de Convênio Harmonia nº 1, constante da Portaria de nº 0789/77-DIVAP/DEPES, de 08.02.77, que mandou servir Luzia Gomes Barbosa, Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3316/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007195/77.

RESOLVE:

RETIFICAR de 03.01 a 01.08.77, para 01.08.77 a 27.01.78, o período constante da Portaria de nº 2090/77-DIVAP/DEPES, de 14.03.1977, que determinou que Altamira Conôr de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretária de Estado de Educação, gozasse a Licença Especial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 3348/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1274/77-CORCOF, de 15.04.77,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Dr. Mário Chermont para Monsenhor Azevedo, nesta Capital, constante da Portaria de nº 2097/77-DIVAP/DEPES, de 15.03.77, que mandou servir Altair Alvares Rodrigues.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3376/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1355/77-CORCOF, de 30.03.77.

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco) para Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, constante da Portaria nº 2058/77-DIVAP/DEPES, de 10.03.77, que mandou servir Terezinha de Oliveira Rosário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3377/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1355/77-CORCOF, de 30.03.77.

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco) para Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, constante da Portaria nº 2059/77-DIVAP/DEPES, de 11.03.77, que designou Terezinha de Oliveira Rosário, para responder pela Vice Direção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3390/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1356/77-CORCOF, de 31.03.77,

RESOLVE:

RETIFICAR da Escola Estadual "Justo Chermont", para Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, a lotação constante da Portaria de nº 2096/77-DIVAP/DEPES, de 15.03.1977, que mandou servir até ulterior deliberação, o servidor Benedita de Souza Lobo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3433/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 8258/77,

RESOLVE:

RETIFICAR a Referência I para IV, constante da Portaria Coletiva de nº 0338/77-DIVAP/DEPES, de

20.01.77, em relação à Maria de Jesus Pinheiro de Macedo, que a readmitiu para o Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3449/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1734/77-CORCOF, de 22.04.77,

RESOLVE:

RETIFICAR a função de Servente para Professor Não Titulado, Referência I, constante da Portaria de nº 2705/77-DIVAP/DEPES, de 30.03.77, que admitiu Raimunda Nascimento Saraiva, para a Escola Estadual de Jundiá, no Município de Inhangapi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3482/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1606/77-CORCOF, de 15.04.77,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual General Gurjão para Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, constante da Portaria de nº 2250/77-DIVAP/DEPES, de 17.03.77, que mandou servir Zilda Corrêa Pamplona, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3588/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o os despachos exarados no Processo nº 008196/77,

RESOLVE:

RETIFICAR de 01.02 a 01.05.77 e de 01.09 a 29.11.77 para 02.05 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.11.1977, os períodos constante da Portaria nº 1829/77-DIVAP/DEPES, de 07.03.1977, que determinou que Zilda Machado da Silva, com exercício na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 149/76-SEAD, de 20.10.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3632/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1916/77-CORCOF, de 05.05.77,

RESOLVE:

RETIFICAR em relação ao servidor Lúcia de Fátima Borges da Costa, a lotação constante da Portaria Coletiva de nº 2858/77-DIVAP/DEPES, de 11.04.77, da Escola em Regime de Convênio Santo Afonso para Jesus de Nazaré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3640/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

RETIFICAR de Maria de Fátima dos Santos, para Maria de Fátima dos Santos Fonseca, o nome, constante da Portaria de nº 3195/77-DIVAP/DEPES, de 18.04.1977, que mandou servir até ulterior deliberação na Escola Estadual "José Marcelino de Oliveira", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3661/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1813/77-CORCOF, de 27.04.77,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, para Anibal Duarte, constante da Portaria de nº 2617/77-DIVAP/DEPES, de 28.03.77, que mandou servir Olindina José de Andrade, Servente, Nível-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3662/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1735/77-CORCOF, de 22.04.77,

RESOLVE:

RETIFICAR a função de Secretária para Auxiliar de Secretaria, constante da Portaria de nº 3012/77-DIVAP/DEPES, de 18.04.77, que designou Maria Eunice Ferreira Campos, para o Ginásio Estadual de Santo Antônio do Tauá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3854/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 01.02 a 01.04.77 para 01.08 a 29.09.77, constante da Portaria nº 3767/77-DIVAP/DEPES, de 12.05.77, que concedeu férias regulamentares à servidora **Benedita Pereira Brasil**, lotada na Escola Estadual Frei Othmar, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3866/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação,

usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008702/77,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Professor Bolivar Bordalo da Silva para Escola Estadual Pe. Luiz Gonzaga, no Município de Bragança, constante da Portaria de nº 1421/77-DIVAP/DEPES, de 25.02.77, que mandou servir **Maria de Nazaré Gonçalves e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0035/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 24077/76,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8404/76 - DIVAP/DEPES, de 25.10.76, que designou Maria José Vale Vieira, para lecionar em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0288/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a comunicação anexada ao Processo nº 2470/76,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0179/77 - DIVAP/DEPES, de 11.01.1977, que admitiu Raimundo Alves da Silva, para exercer a função de Vigia, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0339/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000627/77,

RESOLVE:

RETIFICAR os exercícios de 1975 para 1974 e 1976 para 1975, constantes das Portarias de nºs. 1425/75 - DIVAP/DEPES, de 30.06.75 e 2469/76 - DIVAP/DEPES, de 25.06.76, que concedeu férias à servidora **Ana Coeli Gomes Lima**, lotada no Instituto **José Álvares de Azevedo**, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0345/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1426/74 - DIVAP/DEPES, de 11.06.74, que admitiu Norma Machado Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, em virtude de já ser admitida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0732/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 18810/75,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1875/74 - DP/DEPES, de 02.07.1974, que admitiu Valderina Machado Castilho, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, diarista, na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattôrno, nesta Capital, em virtude de não ter assumido a função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1026/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 9360/76 - DIVAP/DEPES, de 29.11.1976, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Osório", no Município de Cametá, o servidor Rosalina Viana Barroso, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1042/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 01/77 - CELD, de 03.01.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9989/76 - DIVAP/DEPES, de 30.12.1976, que concedeu férias regulamentares à servidora Delma Nazaré Luz Pastana, no período de 05.01 a 03.02.1977, em virtude de ter sido gozada em período anterior.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1188/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15848/76,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 1571/76 - DIVAP/DEPES, de 24.05.76, que designou Ronilde Ferreira dos Santos, para exercer a função de Secretária, na Escola Estadual Maria Margarida K.M. Cavalcanti, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1374/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 532/77-CORCOF, de 16.02.77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0692/77-DIVAP/DEPES, de 03.02.77, que admitiu Maria do Socorro Moraes Ribeiro, para exercer como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira-Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1379/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 508/77 - CORCOF, de 16.02.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em relação à servidora Carmélia Soares de Matos, constante da Portaria Coletiva nº 0784/77 - DIVAP/DEPES, de 08.02.77, que lhe concedeu férias regulamentares, por necessidade de seus serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1400/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 10811/74

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3744/74 - DIVAP/DEPES, de 29.10.1974, que mandou servir na Escola Estadual Osvaldo Cruz, no Município de Capitão Poço, o servidor Maria Elisa de Souza Guimarães, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1903/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 038/77 - CORCOF, de 25.07.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 1307/77 - DIVAP/DEPES, de 17.02.77, em relação a Ocirema Campos Carneiro, que concedeu férias regulamentares, no período de 01.03 a 30.03.77, por necessidade de seus serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1950/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1308/77 - DIVAP/DEPES, de 17.02.77, que concedeu férias à servidora Maria Lopes de Paula, lotada na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2026/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1916/77 - DIVAP/DEPES, de 04.03.77, que mandou servir no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Rosa Maria Soares Farinha, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2035/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003689/77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1100/77 - DIVAP/DEPES, de 11.02.77, que mandou servir na Escola Estadual Raimundo da Silva Ramos, no Município de Soure, o servidor Edelvira Lopes Vieira, Servente Referência I, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2171/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 1749/76 - CORCOF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5621/76 - DIVAP/DEPES, de 12.08.76, que designou como Professor Horista, Maria Herminia Santos e Silva, para lecionar na Escola Estadual Stélio Maroja, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2269/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 026074/76,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria Coletiva de nº 2706/75 - DIVAP/DEPES, de 30.09.75, em relação a Laura Gomes Quingosta, que a mandou servir na função de Orientadora, no Departamento Arquidiocesano do Ensino Religioso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2687/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 560/77 - CORCOF de 17.02.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0991/77 - DIVAP/DEPES de 09.02.77, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, a servidora Osmarina das Graças Moreira de Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista, em virtude de exercer suas atividades em outra unidade Escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2808/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1027/77 - CORCOF, de 17.03.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1038/77 - DIVAP/DEPES, de 10.02.1977, que mandou servir na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, Roselis Moreira da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2809/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1027/77 - CORCOF, de 17.03.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1039/77 - DIVAP/DEPES, de 10.02.1977, que designou para responder pela Vice Direção da Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Roselis Moreira da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2820/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4638/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0183/77 - DIVAP/DEPES, de 11.01.77, que designou Suely de Nazaré Soares Tavares, para responder pela Direção da Escola Estadual Dep. Osvaldo Brabo de Carvalho, no Município de Muaná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2744/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003907/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0537/77 - DIVAP/DEPES, de 28.01.1977, que determinou que Iolanda da Silva Garcia, gozasse a Licença Especial no período de 01.02. a 01.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2862/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 008609/76,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2281/73-DEPES, de 21.09.1973, que determinou que Orlandina Brito de Freitas, gozasse noventa e três (93) dias de Licença Especial, no período de 06.08 a 06.11.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3018/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 330/76 - DIVAP/DEPES, de 23.02.1976, que alterou o nome da servidora Suely Maria Galvão Cordovil, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Catarina Labouré", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3028/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9964/76 - DIVAP/DEPES, de 28.12.1976, que dispensou da função de Professor Não Titulado, Referência I, o ser-

vidor Aldelena Rodrigues Ribeiro, com exercício na E.M. Comandante Germano (Sede) no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3030/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 9965/76 - DIVAP/DEPES, de 28.12.1976, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pedro Teixeira", no Município de Abaetetuba, o servidor Aldaelena Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3189/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2193/77 - DIVAP/DEPES, de 18.03.1977, que concedeu noventa (90) dias de Licença Saúde, à funcionária Elvira dos Santos Eiras, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 24.01.77 a 23.04.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3289/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 407/77 - CORCOF, de 09.02.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em relação à Maria de Fátima Pinheiro Serrão, a Portaria Coletiva de nº 9535/76 - DIVAP/DEPES, de 01.12.76, que lhe concedeu férias no período de 01.02. a 02.03.77, lotada na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital, em virtude de ter assumido a direção da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3294/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1311/77 - CORCOF, de 29.03.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2740/77 - DIVAP/DEPES, de 31.03.77, que mandou servir na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, América de Castro Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3295/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1486/77 - CORCOF, de 11.04.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2229/77 - DIVAP/DEPES, de 18.03.77, que mandou servir na Escola em Regime de Convênio Preventório Santa Terezinha, nesta Capital, Maria de Lourdes Corrêa Barbosa, em virtude de está em gozo de Licença Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3299/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00608/77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em relação à Neide Barbosa Cruz, a Portaria Coletiva de nº 2812/75 - SEDUC, de 13.03.1975, que a admitiu, para exercer como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual José Malcher, no Município de Muaná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3481/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 123/77 - CORCOF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1989/77 - DIVAP/DEPES, de 08.03.77, que admitiu Silvia Maria Teixeira Cardoso, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Benjamim Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3592/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1228/77 - DIVAP/DEPES, de 16.02.1977, que dispensou Evangelina Celeste de Deus e Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3594/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1229/77 - DIVAP/DEPES, de 16.02.1977, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Evangelina Celeste de Deus e Silva Lopes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3631/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1916/77 - CORCOF, de 05.05.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 2859/77 - DIVAP/DEPES, de 11.04.77, que admitiu Juliana Maria Pôjo, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3639/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em relação a Jacira Leão Pereira, a Portaria Coletiva de nº 3206/77 - DIVAP/DEPES, de 18.04.77, que a designou para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Maria Madalena Printes, no Município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3768/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 009404/77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5469/76 - DIVAP/DEPES, de 11.08.76, que readmitiu Maria Uchôa da Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual São Francisco, no Município de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0182/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2021/76 - CORCOF, de 23.12.76,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 2021/76 - DIVAP/DEPES de 08.06.1976, que designou Cirilo Gonçalves Guerra, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor no Colégio Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1174/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 26696/76,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 6884/76 - DIVAP/DEPES, de 13.09.76, que designou Dinair Leal Oliveira para exercer a função de Diretora na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1312/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 2451/75 - DIVAP/DEPES, de 09.09.1975, que mandou servir no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Martinho Tomaz Barbosa, ocupante do cargo de Motorista, Nível 8, do Quadro Permanente, a partir de 07.02.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2807/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 1028/77 - CORCOF, de 16.03.77,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 137 - DA/DP de 01.01.1970, que designou Roselis Moreira da Costa, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barro Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3648/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 0558/77 - DIVAP/DEPES, de 31.01.77, que designou Maria Cristina Cavalcante da Silva, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação, no Município de Castanhal, percebendo a gratificação correspondente a 100 horas-aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3650/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 0559/77 - DIVAP/DEPES, de 31.01.77, que designou Sandra Maria

Figueira de Amorim, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no Município de Santarém, percebendo a gratificação correspondente a 100 horas-aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0224/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27426/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Raimunda Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.07.1975, correspondente ao decênio de 15.06.1963 a 15.06.1973, no período de 03.01 a 01.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0561/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001692/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Raimunda Ivete da Rocha Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Frei Ambrósio, no Município de Santarém, goze a licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 146/76-SEAD, de 12.10.76, correspondente ao decênio de 20.07.1965 a 20.07.1975, no período de 03.01. a 30.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0327/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002009/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Guilhermina Caldas da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio Panorama XXI, no Município de Ananindeua, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 131/76-SEAD, de 26.09.76, correspondente ao decênio de 13.07.960 a 13.07.970, no período de 08.02 a 08.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1001/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00628/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Terezinha Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível EE-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 09.08.191, correspondente ao decênio de 29.03.961 a 29.03.971, no período de 25.01 a 25.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1196/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001435/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria das Dores Pinto de Castro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 194/76-SEAD, de 22.12.1976, correspondente ao decênio de 28.03.1966 a 28.03.1976, no período de 01.08 a 29.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1227/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001002/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Helena Miranda de Andrade, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Individual nº 170/76-SEAD, de 23.11.1976, correspondente ao decênio de 17.05.1965 a 17.05.175, nos períodos de 01.03 a 30.06.77 e de 01.08 a 28.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1253/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 23845/75,

RESOLVE:

DETERMINAR que Irene do Rosário Pastana ocupante do cargo de Servente, Nível -1, do Quadro Permanente, com exercício no Colégio Estadual Prof. Álvaro Adolfo da Silveira, no Município de Santarém, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 12.12.1974, correspondente ao decênio de 19.10.1962 a 19.10.1972, no período de 01.12.1975 a 28.05.1976.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1254/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000711/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Isolete Reis de Azevedo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 189/76-SEAD, de 15.12.1976, correspondente ao decênio de 30.05.966 a 30.05.1976, no período de 01.03 a 27.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1459/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no processo nº 024057/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Doracy Bentes do Lago, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 124/76-SEAD, de 09.09.76, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 01.04 a 29.06.77 e 01.08 a 29.10.1977.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1460/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024056/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Senira dos Santos Bentes ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 087/76-SEAD, de 05.08.76, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 01.03. a 28.06.77 e de 01.08. a 29.09.1977.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1462/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002735/77,

RESOLVE:

DETERMINAR que Izolina Sales de Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 14/77-SEAD, de 19.01.77, correspondente ao

decênio de 14.09.966 a 14.09.976, no período de 04.04 a 31.10.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1560/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025181/76,

RESOLVE:

DETERMINAR que Maria Eugênia Góes Gouveia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Profª Rosalina Álvares da Cruz, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 099/76-SEAD, de 12.08.1976, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, no período de 01.03 a 27.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1198/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002837/77,

RESOLVE:

Suspender por quinze (15) dias de atividades, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, nos termos do Art. 184, § 2º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, o servidor Laudevina Ferreira Pinto, Servente, Referência I, diarista, lotada na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital, por haver desacatado, em serviço, a genitora da aluna Solange Maria Leite Silva, conforme ficou apurado em sindicância.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 15 de fevereiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2165/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender por quinze (15) dias de atividades, a contar de 14 de março do corrente ano, nos termos do Art. 184, § 1º, da Lei 749, de 24.12.1953, a servidora Dilza da Cunha Gordo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, na função de Secretária, por haver-se afastado de suas funções sem a devida autorização do titular desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1885/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003076/77,

RESOLVE:

Suspender por quinze (15) dias de atividades, a contar de 04 de março do corrente ano, nos termos do Art. 184, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, o servidor Paulo Sérgio Costa Dornelas, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotado na Divisão de Administração Financeira, desta Secretaria de Estado de Educação, por haver se retirado em horário de expediente, sem a devida autorização e só retornando no término do mesmo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1883/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004141/77,

RESOLVE:

Suspender por cinco (05) dias de atividades, com perda de vencimentos, a contar de 04 de março do corrente ano, nos termos do Art. 184, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, o servidor Carlos Francisco Cerdeira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, por haver desobedecido ordens de serviço que lhe foram dadas através da Vice Diretora Maria de Nazaré Mello de Almeida, conforme comunicação feita a esta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1838/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004454/77,

RESOLVE:

Suspender por três dias de serviço, nos termos do Art. 184, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, nos dias 04, 07 e 08 do corrente mês e ano, o servidor Francisco Marcelino Filho, Servente, Referência I, diarista, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado de Educação, por ter se negado a dar ciência à convocação solicitada através do Mem. nº 028/77-AT, de 18.02.77, do Assessor Técnico do Gabinete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 02 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Bagre.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Bagre, representado por AURINO BARBOSA VULCÃO, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao Conveniente a importância de Cr\$- 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para construção de um novo trapiche na sede do Município de Bagre;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Conveniente colocará no local das obras letreiro destacado, contendo entre os dizeres a expressão: "Obra realizada com auxílio financeiro do Governo do Estado";

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 774/77-SF- Cr\$- 140.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLÁUSULA QUARTA - A importância convencionada será liberada ao Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUINTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração às páginas 360/361, poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco

(5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 02 de agosto de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

AURINO BARBOSA VULCÃO

Prefeito Municipal de Bagre

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

FRANCISCA JENNINGS PEREIRA

(G. Reg. nº 2058)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, representado por ADALBERTO DACIER LOBATO, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao Conveniente a importância de Cr\$- 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinado à recuperação da embarcação denominada "Correio do Arari" de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 806/77-SF- Cr\$- 100.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração às páginas 356/357 poderá ser denun-

ciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (05) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 02 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

ADALBERTO DACIER LOBATO

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

FRANCISCA JENNINGS PEREIRA

(G. Reg. nº 2058)

Gabinete Militar do Governador

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE VIATURA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, a comissão designada pela portaria nº 098/77 - GM de 28 de junho de 1977 do Exmo. Sr. Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, para receber e examinar a viatura constante da Nota Fiscal nº 665.650 da VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., reuniu-se em frente ao Palácio Lauro Sodré. Apresentada a viatura e observadas as prescrições devidas, a Comissão constatou o seguinte: VIATURA: 01 (hum) veículo VOLKSWAGEN SEDAN modelo 1300L de cor preta, ano de fabricação 1977, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor BJ283029 e chassis BJ571981, com 04 (quatro) cilindros, e 46 HPS, refrigerado a ar, sistema de transmissão com 05 (cinco) marchas, mudança mecânica, equipado com 05 (cinco) pneus 550X15, 05 (cinco) câmaras e rodas, placa OF.2276.

ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES: 01 (hum) extintor de incêndio, 01 (hum) macaco, 01 (uma) chave de roda, 01 (uma) extensão do macaco, 01 (uma) chave de fenda e 01 (hum) triângulo.

A comissão classifica o referido bem, como Equipamentos e Instalações, julgando-o em perfeito estado de conservação e funcionamento, e apto a entrar em serviço. E para constar foi lavrado o presente Termo que se acha assinado por todos os membros da comissão.

Flaviano Gomes Melo - 1º Ten. PM - Presidente

Antonio Calvinho - Membro

João de Souza Coelho - Membro

(G. Reg. nº 2051)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÕES

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 3473 - SEVOP - 26.07.1977, referente à concorrência nº 11/77, para a construção do Centro Social Urbano da Marambaia, nesta cidade.

RESUMO:

De acordo com o mapa demonstrativo se habilitaram à licitação as seguintes firmas: - ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S.A., Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda., ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda., CONSPARA - Construtora Paraense Ltda., Construtora Flavio Espírito Santo Ltda., PLATON - Engenharia Ltda. e Construtora Nazaré Ltda.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, constante da Ata da sessão do dia 25.07.1977, foi considerada vencedora a proposta da firma ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 03.08.1977

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4227. Dia 05.08.77)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 3510 - SEVOP - 29.07.1977, referente ao convite nº 39/77, para orçamento e assistência mensal aos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria:

RESUMO:

De acordo com a relação apresentada neste processo, foram convidadas as seguintes firmas: RACIONAL - Equipamentos Comércio e Representações Ltda., SERMMAE - Serviço de Manutenção de Máquinas e Aparelhos Elétricos Ltda. e E. C. Oliveira - Comércio Serviços e Representações.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma E. C. Oliveira - Comércio Serviços e Representações, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 01.08.1977

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4225. Dia 05.08.77)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 3511 - SEVOP - 29.07.1977, referente ao convite nº

40/77, para confecção, fornecimento e colocação de cortinas em salas desta Secretaria.

RESUMO:

De acordo com a relação apresentada neste processo, foram convidadas as seguintes firmas: D. S. Colares - Representações, COMOMAQ - Comercial de Móveis e Máquinas Ltda., e RACIONAL - Equipamentos, Comércio e Representações Ltda.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma D. S. Colares - Representações, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 01.08.1977

Eng.º **Pedro Paulo de Lima Dourado**

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4226. Dia 05.08.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUD. SERVIÇOS Nº P.G. 64/77

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sergio dos Santos e a Firma Construtora Andrade Ltda, estabelecida nesta Cidade, à Av. Visconde de Inhaúma 1412, representada por seu Diretor Técnico, Eng.º Francisco Admilson Andrade.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 27/77, objeto do Processo nº 3091/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto do presente contrato, referem-se a Estudo, Projeto e Construção de duas (2) rampas de concreto ciclópico para embarque e desembarque de veículos na Rodovia PA-150, às margens do Rio Tocantins, no Município de Marabá.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), correndo as despesas por conta da Verba 4.1.1.7.04.-04.01.00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 3732/77, de 15.05.77, do Serviço de Contabilidade do DERPA.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da

expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 19 de julho de 1977

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng.º **Valdir Sergio dos Santos**

Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 01194. Reg. nº 4222. Dia 05.08.77)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R. - PA)

O Diretor Geral do D.E.R.-PA, usando de suas atribuições (Dec-Lei nº 32, de 07/07/69) baixou as seguintes portarias.

0699/77 - DG. de 20/07/77 - DESIGNAR, de acordo com o artº 17 do Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o servidor Raimundo Jordão Nascimento, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Pagador da Sec. de Tesouraria da 3ª Divisão Regional.

0700/77-DG., de 20/07/77 - DESIGNAR, de acordo com o artº 17, do Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o servidor Domingos Rodrigues Santiago, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 3ª Divisão Regional.

0701/77-DG., de 20/07/77 - REVOGAR a partir de 06/07/77, a Portaria nº 67/77-DG, de 31/01/77, que designou o servidor Ruy de Lima Dourado Sobrinho, para exercer a função gratificada de Chefe da Sec. de Transporte Coletivo DT, considerando o seu aproveitamento em outro encargo de Chefia deste Departamento.

0702/77-DG., de 20/07/77 - DESIGNAR o Bel. Otávio Sampaio Mélo, Chefe do Gabinete da Diretoria Geral do Órgão, para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte, na qualidade de Presidente, do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 481/77-DG, de 18/05/77.

0703/77-DG., de 20/07/77 - TRANSFERIR, a pedido, para o serviço de Administração de Edifício com a subordinação à D.C.A.-Sede, o servidor Antonio Rodrigues de Paiva, Braçal da 1ª DR, conforme Processo nº 2892/77.

0704/77-DG., de 20/07/77 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 630/77-DG, de 27/junho/77, que colocou à disposição da Diretoria de Operações, o funcionário Raimundo Rodrigues Guerreiro, Aux. de Port. do Q.P.P. 2 - COLOCAR à disposição da Divisão de Obras por Administração, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o funcionário Raimundo Rodrigues Guerreiro, Aux. de Portaria, Nível 4, Classe B deste DERPA.

0705/77-DG, de 20/07/77 - CONCEDER ao servidor Antonio Augusto Xavier de Brito, Operador de Máquinas, Nível 11, Classe B do QPV da 2ª DR., um (1) mês de ajuda de custo, conforme artº 127 do Dec. Estadual nº 9.718 de 02/08/76, a fim de que assumo o exercício de s/funções da 6ª DR.

0706/77-DG, de 25/07/77 - ELEVAR, de 10 para 20%, a partir de 1/1/77 o pagamento de gratificação de quinquênio, do servidor Francisco de Assis Menezes - A - Inspetor do QPV, de acordo com o

que estabele o artº 171, do Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, conforme despacho do Sr. Bel. Chefe da DRH, constante às fls. 16 do processo interno nº 04112/77.

0707/77-DG, de 25/07/77 - ELEVAVAR, de 10 para 20%, a partir de 1/1/77, o pagamento da gratificação de quinquênio, do servidor Osmar Veiga, Servente do QPV, de acordo c/o que estabelece o artº 171, do Dec. Estadual nº 9.718 de 02/08/76, conforme despacho do Sr. Bel. Chefe da DRH, em PI. nº 03921/77.

0708/77-DG, de 25/07/77 - CONCEDER, a partir de 01/01/77, a servidora Marcia Lúcia Mazzini Borges, Assistente Social do QPV, o pagamento da gratificação de hum quinquênio na base de 5% sobre seus salários, de acordo com que estabelece o art.º 171, do Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, tendo em vista o parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 4307/77.

0709/77-DG., de 25/07/77 - ADMITIR para estagiar neste Departamento a partir desta data até 31/12/77, a universitária Maria das Graças Fontes do Nascimento, do curso de Economia do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará.-CESEP.

0710-DG., de 25/07/77 - PRORROGAR, enquanto perdurar o impedimento do titular, os efeitos da Port. nº 44/77, de 03/05/77 do Engº Chefe da 3ª DR, que designou o servidor João David da Gama, para responder pela Chefia da 1ª Residência da 3ª Divisão Regional.

0711/77-DG., de 25/07/77 - PROMOVER por antiguidade, a partir de 07/junho/76, da Classe B para Classe C, de acordo com o que estabelece o regulamento de Promoções do DERP A e de acordo c/o Dec. Estadual nº 5.052, de 24/03/56, publicado no D.O. nº 18.209, de 26/05/56, o Engº Bianor Beltrão da Silva, lotado na 1ª Divisão Regional.

0712/77-DG., de 25/07/77 - de 25/07/77 - PROMOVER por antiguidade, de acordo com o que estabelece o regulamento de promoções do DERP A, de que trata o Dec. Estadual nº 5.052, de 26/05/56 os seguintes funcionários da Administração Central: 01 - Antonio Batalha Chacon - Oficial de Administração - Nível 13, da Classe B para a Classe C, a partir de 14/11/76; 2 - Astrogilda Farias de Almeida, Auxiliar de Administração, Nível 9, da Classe B, para a Classe C, a partir de 24/11/76.

0713/77-DG, de 25/07/77 - CONCEDER, a partir de 14/07/77, o pagamento da gratificação de dois (2) quinquênios, ao servidor Manoel Gonçalves-Braçal, de acordo com o que estabelece o artº 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. (9.718, de 02/08/76) tendo em vista o parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 3564/77.

0714/77-DG, de 25/07/77 - CONCEDER, a partir de 1/08/77, seis (6) meses de licença especial, ao funcionário Raimundo Ruy Cardoso, Motorista do QPP, de acordo com que o estabelece o Art. 87, do Regulamento de Pessoal aprovado pelo Dec. nº 1.308 de 22/07/53, conforme despacho do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 0577/77 anexo nº 226/65.

0715/77-DG, de 25/07/77 - CESSAR o efeito da Port. nº 367/70-DG, de 30/março/70 (desta data 25/07/77) que determinou o pagamento do acréscimo salarial de 25% sobre os s/salários do servidor

Antonio Alves Moreira, Desenhista do QPV da 3ª Divisão Regional.

0717/77-DG, de 27/07/77 -DESIGNAR os Engºs: Mariuadir José Miranda Santos, Arnaldo Moraes Neto e Manoel Martins Dias, todos pertencentes ao corpo de servidores do Órgão, para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Medição dos Serviços de Transportes de Materiais na área da 4ª DR, assunto do Memº nº 125/77-DOC.

0718/77-DG, de 27/07/77 - TRANSFERIR para o Serviço de Administração de Edifícios com subordinação à D.C.A.-Sede, os servidores Domingos Evangelista Damasceno, Emilliano Gonçalves dos Reis, José de Lima Gonçalves e Paulo Ribeiro Costa, Braçais da 2ª Divisão Regional.

0719/77-DG, de 27/07/77 - DESIGNAR os Engºs: Mariuadir José Miranda Santos, Paulo Sérgio Rodrigues Titan e Aniel Tavares de Lima, todos pertencentes ao corpo de servidores do Órgão, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de medição dos serviços de Transportes de materiais na área da 1ª DR, assunto do Memº nº 126/77-DOC.

0720/77-DG, de 27/07/77 - DESIGNAR, de acordo com o artº 17 do Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o servidor Israel Florentino Ramos, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 3ª Residência da 3ª Divisão Regional.

0721/77-DG, de 27/07/77 - DESIGNAR, de acordo com c/o artº 17 do Decreto Estadual nº 9.694, de 15/07/76, o servidor Claudio Santos Pereira, Operador de Máquinas do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 1ª Residência da 3ª Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.●

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1977.

a) Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4209 - Dia: 05/08/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

A Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto-Lei nº 1216, de 09/05/72, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias relativa ao mês de julho p. passado, a qual elevou-se ao montante de Cr\$ 68.755.762,26 (Sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos).

Por outro lado, torna-se público que, em obediência à Portaria nº 624/76-GAB SEC, de 18 de novembro de 1976, a arrecadação supracitada refere-se ao período de 21 de junho a 20 de julho de 1977.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 02 de agosto de 1977.

ANTONIO KLINGER DE SOUSA

Assessor de Assuntos Econômicos

Matrícula (nº ilegível)

(Ext. Reg. nº 4218 - Dia: 05/08/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado de Educação, conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 966.000,00
(Ext. Reg. nº 4217 - Dia: 05/08/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado de Educação, conforme especificação abaixo:

17.01.15814842.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 45.500,00
(Ext. Reg. nº 4217 - Dia: 05/08/77)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº 7.528, DE 19 DE JULHO DE 1977

Doa área de terras a FUNDAÇÃO RUBEN BERTA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar a FUNDAÇÃO RUBEN BERTA, uma área de terras do Patrimônio Municipal situada na Avenida do Palhão, por onde mede 224,00 metros e limita-se ao Norte; ao Sul mede 224,00 metros; no Leste mede 150,00 metros, e limita-se com terras da Fundação Ruben Berta; e finalmente a Oeste mede 150,00 metros e limita-se com Av. sem denominação, no total de 33.600 m² (trinta e três mil e seiscentos metros quadrados).

Art. 2º - Destina-se a área objeto da presente doação a expansão das instalações da Granja Pioneira VI de propriedade da Fundação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos fornecidos de Escritura, antes que tenham sido efetuados todos os pagamentos devidos aos

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários a indenização de benfeitorias existentes, serão fornecidos pela Fundação, não podendo o Poder Executivo autorizar a lavratura da Escritura, antes que tenham sido efetuados todos os pagamentos devidos aos posseiros.

Art. 3º - Se no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da aprovação desta Lei, a área não for utilizada para os fins a que se destina, deverá retornar ao Patrimônio Municipal, sem que assista ao donatário quaisquer indenizações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 19 de julho de 1977.

PAULO IMBIRIBA LISBOA

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

XEROX DO 3º OFÍCIO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.

Dou fé.

Santarém, 01 de 08 de 1977.

Em testemunho J.S.A. da verdade.

João de Souza Alho

Tabellão

Medição e Discriminação

EDITAL

RONALDO MUNDIM, engenheiro agrônomo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei em vigor, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação que, havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), pela Portaria nº 375, publicada no **Diário Oficial do Estado** em 12.10.1976, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a EDWINO FIGUEIRA, com cadastro nº 00799, talonário nº 36 de Título Provisório, situado no Município de Conceição do Araguaia (38º); 14ª Comarca, 38º Termo, e 98º Distrito Micro Região 09, apresentando a forma aproximada de um polígono regular de 4 (quatro lados), medindo 6.600 (seis mil e seiscentos) metros de frente por 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros de fundos, destinado à Indústria Agropecuária, com os seguintes limites e confrontações: ao Sul com terrenos da MATA GERAL, sendo as demais confrontações com Terras Devolutas do Estado do Pará, tem marcado o dia 10.09.77 (dez de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete) às 10:00 horas, no lote do Discriminante, a audiência especial de início aos trabalhos demarcatórios de campo e, pelo presente Edital cita todos os confinantes e pessoas interessadas para que, no dia hora e local acima citados se fizerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, os referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de Direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no **Diário Oficial do Estado** e afixado no Prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município de Conceição do Araguaia. O presente Edital anula quaisquer atos anteriores que marcavam o início da Demarcação para o dia 28.01.77.

Belém, 28 de julho de 1977.

RONALDO MUNDIM

CREA 5.524/D

4ª Reg. - MG. - Averb. 1ª Reg. - Pa.

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Ronaldo Mundim.
Belém, 28 de julho de 1977.

Em testemunho A. C. P. C., da verdade.

ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 4234 - Dia 05.08.77)

PORTARIA Nº 306/77, DE 26 DE JULHO DE 1977

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto nº 9.138 de 15 de maio de 1975 do Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar ao Tabelião do Cartório do 3º Ofício a lavrar a escritura pública de doação de uma área de terras do Patrimônio Municipal a Fundação Ruben Berta, nos termos da Lei Municipal nº 7.528, de 19 de julho de 1977, arbitrando ao imóvel o valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 26 de julho de 1977.

PAULO IMBIRIBA LISBOA

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

XEROX DO 3º OFÍCIO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.

Dou fé.

Santarém, 26/07/1977.

Em testemunho J.S.A. da verdade.

João de Souza Alho

Tabelião

(T. nº 01191 - Reg. nº 4223 - Dia: 05/08/77)

Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará

ELEIÇÕES SINDICAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de novembro de 1977, no período de 12,00 às 18,00 horas, na sede desta Entidade, sito à Rua 28 de Setembro, 291, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados - Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta Entidade, bem como de Suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias, para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do Aviso resumido deste Edital, nos termos do art. 17 da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa, no horário de 9.00 às 17,00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas: Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 08 de novembro de 1977 e, não conseguido, o quorum na se-

gunda convocação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 10 de novembro de 1977. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 12 dias após.

As eleições serão realizadas das 12.00 às 18.00 horas de cada dia.

Belém, 05 de agosto de 1977.

JORGE SULEIMAN KAHWAGE

Presidente

(Ext. Reg. nº 4210 - Dia: 05/08/77)

Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará

ELEIÇÕES SINDICAIS**A V I S O**

Será realizada eleição no (s) dia (s) 5 de novembro de 1977, na sede desta Entidade, sita à Rua 28 de Setembro, 291, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados - Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentados à Secretaria, no horário de 9.00 às 17.00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Belém, 05 de agosto de 1977.

JORGE SULEIMAN KAHWAGE

Presidente

(Ext. Reg. nº 4211 - Dia: 05/08/77)

Aliança Batista Missionária da Amazônia - ALBAMA

ESTATUTOS**CAPÍTULO I - DO NOME, FINS E PRAZO**

Art. 1º - A Aliança Batista Missionária da Amazônia - ALBAMA - é uma sociedade civil religiosa, sem fim lucrativo, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Art. 2º - A sociedade funcionará por prazo indeterminado.

Art. 3º - A ALBAMA tem por finalidade promover a Evangelização Cristã, na Região Amazônica, visando:

I - Assistência a obreiros e, ou manutenção;

II - Criação de um Centro de Treinamento para preparar Obreiros para a Região;

III - Promover melhor integração e edificação das Igrejas e dos Obreiros através de Congressos, retiros e outras formas de trabalhos inspirativos;

IV - Abrir novos locais de Trabalhos, na Região ou excepcionalmente, em locais estratégicos onde não haja trabalho Evangélico representativo;

V - Adquirir recursos e equipamentos necessários ao melhor desenvolvimento da obra.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A ALBAMA será dirigida por uma

Assembléia Geral e por um Conselho Executivo Deliberativo - CED.

Art. 5º - A Assembléia Geral se reunirá anualmente:

§ 1º - São membros da Assembléia Geral:

I - Os sócios votantes, que são:

a) Os membros de Igrejas Evangélicas, em dias com suas contribuições e que tenham se associado há mais de doze meses;

b) Todos os obreiros ligados à ALBAMA.

II - Até três representantes de cada entidade Evangélica associada à ALBAMA;

III - Os membros do CED, no exercício de suas funções;

IV - Os membros da diretoria da Assembléia Geral, que se compõem de:

a) Um Presidente

b) Um Vice-Presidente

c) Primeiro Secretário

d) Segundo Secretário

§ 2º - Toda a matéria da Assembléia Geral serão encaminhadas através de parecer do Conselho Executivo Deliberativo - CED.

Art. 6º - A Assembléia Geral é órgão máximo da ALBAMA;

Art. 7º - O CED será composto pelo Secretário Geral, um Tesoureiro Geral, os representantes das Bases Missionárias e a Diretoria da Assembléia Geral.

§ 1º - Os membros serão eleitos pela Assembléia Geral, com mandatos de um ano;

§ 2º - O CED deliberará somente nos intervalos da Assembléia Geral, devendo, rigorosamente, as decisões do órgão máximo;

§ 3º - Entende-se por Bases Missionárias, localidades estratégicas onde se estabelece a direção e orientação dos trabalhos Evangélicos de uma região;

§ 4º - O Secretário Geral da ALBAMA presidirá as reuniões do CED.

Art. 8º - O CED se reunirá de quatro em quatro meses.

§ único - O CED reunir-se-á extraordinariamente, tantas vezes quantas se fizerem necessárias.

Art. 9º - Compete ao Presidente da ALBAMA:

I - Presidir a Assembléia Geral;

II - Representar a Entidade Oficial, ou extra-oficialmente;

III - Fazer campanhas financeiras e de propaganda da Entidade;

IV - Visitar o campo Missionário.

§ único - Na visita a Campo Missionário, o Presidente poderá tomar decisões de emergência, para solução de problemas e melhor andamento da Obra.

V - Fiscalizar o cumprimento das deliberações da Assembléia Geral e do CED, visando:

a) Aplicação de verba;

b) Execução de projetos;

c) Funcionamento de escritórios.

VI - Assinar cheques ou outra ordem de pagamento, com o Tesoureiro.

Art. 10 - Compete ao Vice-Presidente da ALBAMA:

I - Substituir o Presidente nos seus impedimentos;

II - Exercer função mediante delegação do Presidente.

Art. 11 - Compete ao Secretário Geral da ALBAMA:

I - Presidir as reuniões do CED;

II - Promover a execução das deliberações do CED;

III - Fazer cumprir as determinações da Assembléia Geral que for de sua competência;

IV - Coordenar:

a) as atividades burocráticas do escritório central;

b) receber, expedir e destinar correspondência;

c) guardar documento da ALBAMA;

d) admitir e demitir pessoal, ouvido o CED;

e) autorizar pagamento;

f) assinar com o tesoureiro, em substituição ao Presidente, cheques ou outra ordem de pagamento;

g) assinar juntamente com o Tesoureiro Geral, o movimento financeiro da ALBAMA;

h) representar judicial e extrajudicialmente a Entidade.

V - E ainda os itens II, III, IV (com o § único) e V do artigo 9º.

Art. 12 - Compete ao Tesoureiro Geral:

I - Receber, guardar e distribuir valor monetário da ALBAMA;

II - Prestar contas, sempre que solicitado, ao Presidente da Assembléia Geral;

III - Encaminhar o movimento financeiro para a Assembléia Geral e o Conselho Executivo Deliberativo quando estes se reunirem oficialmente;

IV - Assinar com o Presidente da Assembléia Geral ou com o Secretário Geral, cheques ou outra ordem de pagamento.

§ único - Os bens da ALBAMA quando representados em moeda serão depositados em Contas Bancárias.

CAPÍTULO III - MANUTENÇÃO

Art. 13 - A ALBAMA será mantida:

I - Por doações, ofertas e quaisquer outras formas em direito permitidas;

II - Por ofertas levantadas nas reuniões;

III - Por ofertas levantadas no "Dia do Missionário da Amazônia";

IV - Pelas contribuições dos seus sócios;

V - Contribuições advindas do Convênio Missionários com Igrejas ou Entidades Evangélicas.

CAPÍTULO IV - PATRIMÔNIO

Art. 14 - Constitui patrimônio da ALBAMA todo móvel e imóvel, ou semovente que vier ela adquirir ou receber;

Art. 15 - Nenhum bem imóvel da ALBAMA será alienado, gravado ou hipotecado sem permissão da Assembléia Geral ou do CED.

§ único - Para o Art. antecedente a votação deverá ser 2/3 dos membros presentes.

Art. 16 - As deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Executivo Deliberativo, são sempre tomadas por maioria simples, exceto nos casos previstos nos Artigos 15, 17 e 19.

CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO

Art. 17 - Em caso de dissolução da ALBAMA, o seu Patrimônio ativo e passivo, passará a pertencer a Sociedade Bíblica do Brasil.

Art. 18 - A Dissolução da presente Sociedade só poderá ocorrer mediante convocação de uma Assembléia Geral.

§ único - Para o caso ao Art. 19 deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Primeira convocação, 60 dias com 2/3 de seus sócios votantes;

b) Segunda Convocação, 24 horas após com 1/3 de sócios votantes;

c) Terceira Convocação uma hora após a segunda, sem limite de quorum.

Art. 19 - Estes Estatutos só poderão ser reformados pela Assembléia Geral convocada especialmente para tal finalidade.

§ único - Para o Art. antecedente a votação exigirá o mesmo percentual previsto no parágrafo único do Art. 15.

Belém, 01 de agosto de 1977.

ROSIVALDO DE ARAÚJO

Presidente

Cartório Queiroz Santos
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, W.R. da verdade.
Belém, 02 de agosto de 1977.

Dr. Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Ofício

Apresentado no dia 02 para Registro de Pessoas jurídicas e apontado sob nº de ordem 333 do Protocolo Livro A nº 1. Registrado sob o nº de ordem 333 Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Belém do Pará, 02 de agosto de 1977.

Carlos Alberto do V. S. Chermont

Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

(T. nº 01188 - Reg. nº 4219 - Dia: 05/08/77)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R. - Pa.)

AVISO

Avisamos aos interessados, que se encontram à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), em seu edifício sede situado na Av. Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, os Editais de Tomada de Preços abaixo especificados:

EDITAL Nº 40/77

Estudos Topográficos na Rodovia PA-154 e na ligação Juruti/Santarém.

Data para recebimento e abertura das propostas: 12 de agosto de 1977, às 09,00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria.

EDITAL Nº 41/77

Melhoramentos da Rodovia de acesso à vila de Açaiteua.

Data para recebimento e abertura das Propostas: 12 de agosto de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação: Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)

EDITAL Nº 42/77

Serviços de Assessoramento Técnicos.

Data para recebimento e abertura das propostas: 16 de agosto de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação: Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)

OBSERVAÇÃO: As Cauções de Participação de que trata o presente Aviso deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA, até 24 horas antes da prevista para a realização das respectivas licitações, mediante processo regular através do Serviço de Contabilidade, que as processará sem maiores formalidades.

Belém, 03 de agosto de 1977.

Engº Henrique Antunes Montenegro Duarte

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 4239 - Dia: 05 e 06/08/77)

Medição e Discriminação

EDITAL

RONALDO MUNDIM, engenheiro agrônomo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei em vigor, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação que, havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), pela Portaria nº 376, publicada no **Diário Oficial do Estado** em 12.10.76, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencentes a DÁRIO DE CAMPOS COSTA, com cadastro nº 00790, talonário nº 36 de Título Provisório, situado no Município de Conceição do Araguaia (38º); 14ª Comarca, 38º Termo, e 98º Distrito, Micro Região - 09, apresentando a forma aproximada de um polígono regular de (04) quatro, medindo 6.600 (Seis mil e seiscentos) metros de frente por 4.400 (Quatro mil e quatrocentos) metros de fundos, destinado à Indústria Agropecuária, com os seguintes limites e confrontações: TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PARÁ, tem marcado o dia 10.09.77 (dez de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete) às 8:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima

citados se fizerem presentes, onde acompanharão; se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no **Diário Oficial do Estado** e afixado no Prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município de Conceição do Araguaia. O presente Edital anula quaisquer atos anteriores que marcava o início da Demarcação para o dia 28.01.77.

Belém, 28 de julho de 1977.

RONALDO MUNDIM

CREA 5.524/D

4ª Reg. - MG. - Averb. 1ª Reg. - PA.

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Ronaldo Mundim.

Belém, 28 de julho de 1977.

Em testemunho A. C. P. C., da verdade.

ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 4233 - Dia 05.08.77)

ANÚNCIOS

Cia. Rio Capim Agro Pecuária

ERRATA

Referente à Ata da Cia. Rio Capim Agro Pecuária, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 09.07.77, sob registro número 3801, a qual não acompanhou o carimbo da JUCEPA.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.07.77, foi arquivada nesta JUCEPA sob nº 1416/77 a 1ª Via da presente Ata da Companhia Rio Capim Agro Pecuária.

Belém, 05 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 4238 - Dia: 05/08/77)

Fazendas Curuaúna S.A.

C.G.C. - 05.710.702/0001-82

**Ata da Assembléia Geral Ordinária de
Fazendas Curuaúna S.A., realizada em
25 de junho de 1977.**

Aos vinte e cinco (25) dias de junho de mil novecentos e setenta e sete (1977), às 10,00 horas, em sua sede social à Rua Senador Lameira Bittencourt, 288, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocados por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em edições de 15,

16 e 17 de junho corrente, os acionistas de FAZENDAS CURUAÚNA S.A., representando a totalidade do Capital, conforme se verificou no Livro de Presença. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor-Presidente Sr. Dário Mendes Coimbra, o qual convidou a mim, Eunice da Costa Coimbra, para secretariá-lo, constatada a existência do "Quorum" legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, solicitando que fosse lido o Edital de Convocação da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976; 2º - Eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e fixação de seus honorários; 3º - O que ocorrer. Terminada a leitura dos documentos atinentes ao item primeiro da reunião, o Sr. Presidente colocou-os em discussão, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. A seguir, foi posta em pauta a segunda parte da Ordem do Dia, que trata da eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o ano civil de 1977, e também os honorários de acordo com os Estatutos da sociedade. O Presidente propôs de imediato a escolha dos membros da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes. Após a discussão, foram reeleitos os senhores: Dário Mendes Coimbra, para Diretor-Presidente, Darivaldo da Costa Coimbra, Dário da Costa Coimbra e Sra. Eunice da Costa Coimbra, para Diretores; e os senhores Milton de Souza Marques, Abelardo Gonçalves Gentil e Santino Santos da Silva Teixeira, para o Conselho Fiscal; e, os senhores André Teixeira Vinholte, Raimundo Arinos Pereira e José Miguel Lisboa de Mendonça, para Suplentes. Logo a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação os honorários da nova Diretoria que ficou fixado em Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros) para o Diretor-Presidente e para os membros do Conselho Fiscal o que determina o art. 162 - § 3º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, devido quando houver reunião. Franqueada a palavra e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente declarou cumpridos os fins da convocação e determinou à secretária, que procedesse a leitura desta Ata, que lida e aprovada sem restrições, vai por todos os presentes assinada, tendo sido encerrada a sessão precisamente às 12,00 horas. Santarém (Pa.), 25 de junho de 1977. aa) Eunice da

Costa Coimbra, Dário Mendes Coimbra, Darivaldo da Costa Coimbra, Dário da Costa Coimbra, Dagnaldo da Costa Coimbra, Darionaldo da Costa Coimbra e Darenice da Costa Coimbra.

Confere com o original, extraído do Livro de Atas, fls. nº 30, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Eunice da Costa Coimbra
Secretária

Tabelião Sebastião Nogueira Sirotheau
1º Ofício

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé Santarém, 27 de julho de 1977.
Em testº M.A.N.R. da verdade.

Maria Alice Nogueira Reça
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito reatrativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 02 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1661/77, a 1ª via da presente Ata de Fazendas Curuaúna S/A.

Belém, 02 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 4235 - Dia: 05/08/77)

Campolar Norte Materiais e Habitação S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 1.977.

Aos 30 de abril de 1977, às 20:00 horas, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 780, 4º andar, nesta cidade de Belém, reuniram-se todos os acionistas da Campolar Norte Materiais e Habitação S/A., convocados que foram por carta convite datada de 15 de abril de 1977. Assumindo a presidência, o acionista

Ibsen Bressane Santos convocou a mim Victor Márcio Pereira Campos para secretariar os trabalhos. Inicialmente o Senhor Presidente informou que esta reunião tinha a finalidade de re e ratificar os termos da ata de Assembléia Geral realizada em 10 de Fevereiro próximo passado. Disse o Senhor Presidente, que a Junta Comercial do Estado, se negou a arquivá-la porquanto o balanço somente foi publicado na data da realização da Assembléia. Diante disso, a diretoria, houve por bem convocar nova Assembléia Geral pedindo aos Senhores acionistas que considerassem nula aquela Assembléia de 10 de fevereiro do corrente e que somente a desta data prevalecesse. Pediu-me em seguida que lesse a carta convite entregue aos acionistas e cujos termos são os seguintes: Belém, 15 de abril de 1977. Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Campolar Norte Materiais e Habitação S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1977, às 20:00 horas em nossa sede social, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º) Aprovação do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal. 2º) Aprovação das contas do exercício de 1976 e do Balanço do mesmo ano. 3º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. 4º) Eleição da Diretoria. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas em nossa sede social, os documentos relativos ao exercício de 1976 a que se refere o artigo 9º do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940. Assinado: Ibsen Bressane Santos - Diretor. Distribui-se em seguida cópia dos documentos adiante relacionados: Publicação do Relatório de Diretoria, balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal. Pediu então o Senhor Presidente a aprovação dos referidos documentos, tendo antes tecido considerações sobre os mesmos. Posta em votação, verificou-se que os mesmos foram aprovados. Em seguida, o Senhor Presidente informou que nos termos do Estatuto Social deveriam ser eleitos os membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixados os seus honorários. Sugeriu o Senhor Presidente a reeleição dos atuais membros e que fossem fixados os seus honorários nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976. Posta em votação verificou-se a sua aprovação, tendo portanto sido reeleitos os Senhores Dr. Ruy José Viana Lage, Cart. de Identidade M-745.704, profissão: advogado; Dr. Israel Pinheiro Filho, Cart. de Identidade M-522.259, profissão: engenheiro e Dr. Ivan Vieira Lúcio, Cart. de Identidade M-220.869, profissão: advogado, todos brasileiros, casados, e residentes em Belo Horizonte. Para suplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos os Senhores Antonio Carlos Viana Lage, economista, Cart. de Identidade M-523.585, Dr. Francisco Jaime Lobato, advogado, Cart. de Identidade M-182.088 e Antonio Casemiro de Azevedo, contador, Cart. de Identidade nº M-579.299, todos brasileiros, casados e residentes em Belo Horizonte. Comunicou em seguida o Senhor Presidente que deverá ser escolhido o Diretor industrial da Empresa e que indicava para o cargo o Dr. Marcos Ferreira da Silva, brasileiro, casado, residente em Belém, engenheiro, Cart. de Identidade 557.282-MG e CPF. 069.647.456-53. Posta a matéria em votação verificou-

se a sua unânime aprovação, ficando pois eleito o Dr. Marcos Ferreira da Silva para o cargo de Diretor Industrial com mandato a partir de 1º de Abril de 1977 e a terminar com a Assembléia Geral de 1979. O acionista Victor Márcio Pereira Campos informou ainda que seria necessária a fixação dos honorários da Diretoria para o ano em curso. Propunha para o Diretor Industrial a remuneração fixa de Cr\$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Cruzeiros) por mês, além de parte variável prevista no artigo 21 do Estatuto Social e para os Diretores Superintendente e Administrativo-Financeiro o valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros) por mês durante o período de Janeiro a Março do corrente. A partir de Abril de 1977 propunha à Assembléia que a própria Diretoria fizesse a fixação dos honorários dentro dos limites máximos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e acrescidos de parte variável prevista no artigo 21 do Estatuto. Essa remuneração fixa seria estabelecida em função das condições financeiras da Empresa e tendo em vista ainda a disponibilidade de tempo de dedicação que os mesmos pudessem dar à Empresa, porquanto a mesma não iniciou ainda suas operações normais. Posta a matéria em votação foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais tendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e achada certa foi por todos assinada. Belém, 30 de Abril de 1977. Assinado: Victor Márcio Pereira Campos, Secretário; Ibsen Bressane Santos, Presidente; Masan - Comércio, Indústria, Administração e Participações Ltda., por seu Diretor Gerente Dr. Ibsen Bressane Santos; Campolar Minas Materiais e Habitação S/A., por seu Diretor Superintendente Ibsen Bressane Santos; Glória Machado Santos; Paulo Antonio Machado Santos; Maria do Carmo Dias Campos; Victor de Souza Campos Neto; Paulo Dias Campos; Eduardo Dias Campos. Confere com o original.

IBSEN BRESSANE SANTOS
Presidente:

VICTOR MÁRCIO PEREIRA CAMPOS
Secretário:

CARTÓRIO CHERMONT - 1º Ofício
Reconheço as Firmas supra assinaladas duas (2).
Belém, 24 de junho de 1977.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília M. Matos
Esc. autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 7.7.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1453/77 a 1ª via da presente Ata de Campolar - Norte Materiais e Habitação S.A.
Belém, 7 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.
(Ext. - Reg. nº 4229 - Dia: 05/08/77).

**Nelito Indústria e
Comércio S/A.**

C.G.C. 05 555 057/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 12 do corrente, na nossa sede social à Av. Marechal Deodoro, 1434, em Marabá, Estado do Pará, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- Homologação do Capital Social proposto pela Diretoria;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Marabá, 1º de agosto de 1977.

a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**
Presidente

MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Administrativo

(T. nº 01184 - Reg. nº 4197 - Dias: 3, 4 e 5/8/77)

**Lupino Comércio e
Indústria S/A**

C. G. C. 04.909.263/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia doze do corrente em nossa sede social à rua 13 de maio nº 404, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social;

- Homologação do Capital Social proposto pela Diretoria;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 1º de agosto de 1977.

a) **LUIZ MANOEL SARAIVA**
Presidente

(Ext. Reg. nº 4183 - Dias 3, 4 e 5.08.77)

**Companhia Vale do Rio
Cristalino Agropecuária,
Comércio e Indústria**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária, Comércio e Indústria a comparecerem à A. G. E. que se realizará na sede social em Santana do Araguaia no dia 15 de agosto de 1977, às 10 horas, quando será tratada a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social no valor de Cr\$-10.000.000 em ações preferenciais B e Cr\$-3.400.000 em ordinárias;
- Alterações dos estatutos em decorrência do aumento.

Santana do Araguaia, 1º de agosto de 1977

a) **Diretoria**

(Ext. Reg. nº 4182 - Dias 3, 4 e 5.08.77)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes Nos. I-6749, de 17-6-1966 e I-302 a I-314, de 30-1-1967)

Cadastro Geral de Contribuintes - Inscrição N.º 61.383.170/0001-97

CASA MATRIZ

40 - 66 Queen Victoria Street, London, E. C. 4

CAPITAL AUTORIZADO	£ 30.000.000	CAPITAL SUBSCRITO	£ 25.702.000
CAPITAL REALIZADO	£ 25.702.000	FUNDO DE RESERVA	£ 57.700.000

Filial Principal no Brasil: - Rua 15 de Novembro, 143/165

SÃO PAULO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1977

Compreendendo as Filiais de Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Joinville, Maceió, Manaus, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Santos e São Paulo.

ATIVO		PASSIVO	
Cr \$	Cr \$	Cr \$	Cr \$
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	18.596.619,80	Capital:	
Banco do Brasil S/A - Conta Depósitos	6.821.795,04	De domiciliados no Exterior	149.472.924,87
Títulos Federais de curto prazo	251.828.645,87	Reservas e Fundos	150.594.628,04
	277.247.060,71		300.067.552,91
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
EMPRÉSTIMOS		DEPÓSITOS	
A Produção	855.761.048,83	A vista e a curto prazo	
Ao Comércio	734.586.941,64	Do público	979.999.541,01
A atividades não especificadas	257.914.588,63	De domiciliados no exterior	16.028.549,93
A Instituições Financeiras	13.091.825,14	De entidades públicas	23.837.255,13
	1.861.354.404,24	A médio prazo	1.019.865.346,07
OUTROS CRÉDITOS		Do público:	
Banco Central - Recolhimentos	166.897.932,00	- com correção monetária	18.923.447,59
Compensação de Pagamentos - nossa remessa	1.408.573.467,84		18.923.447,59
Compensação de Pagamentos - a remeter	678.047,15	OUTRAS EXIGIBILIDADES	
Compensação de Pagamentos - a devolver	1.954.676,33	Compensação de Pagamentos - sua remessa	1.487.277.055,85
Cheques e Ordens a Receber	28.304.404,09	Compensação de Recebimentos - nossa remessa	3.842.782,01
Cotas de Contribuição a Receber	29.559.919,43	Compensação de Recebimentos - nossa remessa, a regularizar	15.541,00
Compensação de Recebimentos - Sua Remessa	14.995.203,85	Cobrança efetuada em trânsito	12.916.544,12
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	630.401.372,19	Ordens de pagamento	12.882.043,55
Banco Central Depósitos em Moedas Estrangeiras	17.492.804,08	Correspondentes no País	36.539.058,55
Correspondentes no País	3.300.700,50	Correspondentes no Exterior - Em Moedas Estrangeiras	314.920.499,69
Correspondentes no Exterior - Em Moeda Nacional	111.651,32	Correspondentes no Exterior - Em Moeda Nacional	13.154.997,35
Correspondentes no Exterior - Em Moedas Estrangeiras	98.517.147,88	Departamentos no País	7.545.750,72
Outras contas	107.118.283,93	Outras contas	144.045.092,53
	2.507.905.410,59		2.033.139.365,37
VALORES E BENS		OBRIGAÇÕES (Especiais)	
Títulos à ordem do Banco Central	129.001.529,30	Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	19.923.424,65
Títulos Vinculados a Revendas ou Vendas	13.809.607,36	Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	8.029.429,48
Cambiais e Documentos a Prazo - Em Moedas Estrangeiras	70.611.379,54	Retescontos e Empréstimos ao Banco Central	155.033.694,53
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	94.175.611,41		
Outros Valores	39.222.716,83		
Bens	3.186.927,68		
	4.719.267.586,95		

IMOBILIZADO	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção.....	169.847.396,19
Móveis e Utensílios e Almoarifado	33.242.796,27
Sistema de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	1.401.228,25
RESULTADO PENDENTE	204.491.420,71
Despesas de Exercícios Futuros	24.449.967,57
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	95.801.683.227,95
	101.027.139.263,89

Depósitos Obrigatórios - F. G. T. S.	47.684.888,87
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	3.262.531,37
Obrigações em Moedas Estrangeiras	1.217.323.054,96
Obrigações por Empréstimos Externos	297.124.672,32
Outras Contas	53.158.772,13
RESULTADO PENDENTE	1.801.540.468,31
Rendas e Lucros em Suspense	1.850.876,83
Rendas de Exercícios Futuros	50.068.978,86
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	95.801.683.227,95
	101.027.139.263,89

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 30.06.1977 - (Compreendendo todas as Filiais no País)

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
DESPESAS OPERACIONAIS		RENDAS OPERACIONAIS	
Juros sobre outras exigibilidades	7.394,42	Juros e comissões	
Juros sobre operações com o Banco Central	106.022,77	Sobre empréstimos à produção e ao comércio	188.090.569,82
Despesas de comissões	349.496,40	Sobre empréstimos a entidades públicas e a instituições financeiras	1.388.929,30
Despesas de correção monetária	5.261.157,00	Outras	47.016.089,80
Despesas de descontos	4.126.683,23	Correção Monetária:	
Resultados de câmbio	171.884.677,46	Sobre empréstimos à produção e ao comércio	104.151,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		Tarifas sobre serviços:	
Pessoal:		De cobranças	997.262,56
Vencimentos	89.463.944,66	De recebimentos	8.851,54
Outras remunerações	27.560.778,33	De transferência de fundos	399.932,06
Encargos Sociais	21.359.149,83	Outras	5.032.129,22
Impostos e taxas	6.041.514,91	Resultados de câmbio	165.771.694,36
Material de expediente consumido	2.407.797,13	OUTRAS RENDAS	
Despesas Gerais:		Aluguéis e outras	9.432.131,09
Aluguéis	6.551.857,01	LUCROS DIVERSOS	
Propaganda e Publicidade	554.128,55	Recuperação de Créditos Compensados	630.994,51
Outras	39.497.577,70	Em transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	1.151.329,86
Despesas de Instalações	46.603.563,26	Em transações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	34.654.271,30
PERDAS DIVERSAS		Em Transações com Letras do Tesouro Nacional	71.990.449,23
Em operações de exercícios anteriores	417.619,17	Em outras operações	15.025.066,76
Em transações e reajustes de valores patrimoniais	8.018.315,84	Diversos	1.828.652,69
Em Transações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	9.801.429,23		
Em transações com Letras do Tesouro Nacional	32.944.612,25		
Em outras operações	12.515.032,62		
Outras	66.056,29		
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	63.763.065,40		
	3.816.560,75		
PROVISÕES			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	70.000.000,00		
(-) Reversão do Saldo da Provisão Anterior	32.506.802,24		
Provisão Para Imposto de Renda	37.493.197,76		
	15.235.000,00		
FUNDO DE RESERVA LEGAL			
FUNDO DE RESERVA DE RISCO EM OPERAÇÕES DE CÂMBIO			
IMPOSTO DE RENDA (Art. 344 do Decreto 76.186/75)	3.120.000,00		
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL - PARC AUMENTO DE CAPITAL			
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL - OUTRAS RESERVAS			
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA MATRIZ			
	543.522.505,20		543.522.505,20

São Paulo, 15 de Julho de 1977

Aratibald Brown Buchanan
Gerente Geral Adjunto

Sylvio Loeser
SYLVIO LOESER
Contador - CRC - SP - 71190

CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão

CGC. 04.970.265/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.976, bem como, a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" do exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria prestará quaisquer esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Belém, PA., 31 de Dezembro de 1.976

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**A T I V O**

IMOBILIZADO	522.720,00		
Terras	2.486.970,85		
Pastagens	94.178,86		
Obras Infra-Estrut.	68.864,37		
Inst. Pecuárias	339.576,92		
Construções Civas	112.303,65		
Veícs., Máq. Apar. Equip.	23.065,63		
Móveis e Utensílios	1.034.741,59		
Gado	<u>766.732,80</u>	5.449.154,67	
Estudos e Projetos		2.567.389,79	
Cor. Mon. Vr. Histórico		<u>(137.104,54)</u>	7.879.439,92
(-) Fundo p/Deprec.			
REALIZÁVEL		31.000,00	
Contas Correntes		12.000,00	
Contas a Receber		421.800,00	
Rebanhos		<u>1.856.435,00</u>	2.321.235,00
Capital a Realizar			
DISPONÍVEL		58.155,14	
Caixa		<u>442.053,11</u>	500.208,25
Bancos			
RESULTADO PENDENTE			4.662.506,22
Desp. Ex. Conf. Cronogr. Anual			
COMPENSAÇÃO			<u>100,00</u>
Ações Caucionadas			
SOMA DO ATIVO			Cr\$ 15.363.489,39

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
Ações Preferenciais	4.751.614,00	7.000.000,00	
Ações Ordinárias	<u>2.248.386,00</u>		
Cor. Mon. Depr. Acumul.		156.667,62	
Res. Cor. Mon. p/Fut. Aum. Capital		<u>2.410.722,17</u>	9.567.389,79
EXIGÍVEL			
Contas Correntes		452.052,93	
Fornecedores		3.973,25	
Salar. Contr. a Recolher		38.269,61	
IRF a Recolher		5.889,81	
Associados		<u>5.295.814,00</u>	5.795.999,60
COMPENSAÇÃO			<u>100,00</u>
Caução da Diretoria			
SOMA DO PASSIVO			Cr\$ 15.363.489,39

CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão

"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS"

DÉBITO

Custos dos Rebanhos.....	572.897,62	
Custos da Produção Agrícola	1.000,00	
Despesas Administrativas	1.429.004,09	
Despesas Financeiras	1.295.814,00	<u>3.298.715,71</u>

CRÉDITO

Receitas Financeiras	11.839,94	
Receitas Eventuais	215.788,45	
Reprodução e Recuperação	145.000,00	
Resultados do Exercício	<u>2.926.087,32</u>	<u>3.298.715,71</u>

a) Ilegível
DIRETORIA

CLEVERSON SCHUELER REIS

CRC.SP.58.107-S.PA. 331

CPF. 139.223.948 - 68

"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão, declaram que, tendo examinado o BALANÇO GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1.976, assim como, a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS do exercício, constatam que as mesmas correspondem à real situação da Sociedade.

Propõem a sua aprovação, bem como do Relatório da Diretoria.

Belém, PA., 31 de Dezembro de 1.976.

(Ext. Reg. nº 4.208. Dia: 5.8.77)

Romariz, Fischer S/A. Indústria, Comércio e Agricultura

ATA da Assembléia Geral Ordinária de ROMARIZ, FISCHER S/A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (MF), sob o número 04.895.264, realizada em 8 de junho de 1977.

Aos oito (8) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), na sede social à Travessa D. Pedro I, nº 163, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, atendendo à convocação da Diretoria, inserta no **Diário Oficial do Estado do Pará**, edições dos dias 7, 10 e 11 do mês de maio do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social. Na forma dos Estatutos Sociais, o senhor Roland Peter Möller, no exercício de Diretor Presidente, às quinze (15) horas, depois de ter verificado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, haver número legal para a realização da sessão, assumiu a Presidência da Assembléia e declarou instalados os trabalhos e convidou a acionista Maria Helena Möller Steffen para servir como secretária. A seguir, por determinação do Presidente, a Secretária procedeu em voz alta, à

leitura do Edital de Convocação; do Relatório da Diretoria; do Balanço Geral; da Demonstração da Conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício social de 1976 e dados a publicação no "**Diário Oficial do Estado do Pará**", edição do dia 10 de maio de 1977. Terminada a leitura, o Presidente fez distribuir entre os acionistas presentes cópias dos aludidos documentos para melhor exame e declarou que a ordem do dia era relativa à discussão e votação das referidas demonstrações financeiras, deliberação sobre a destinação do lucro líquido obtido no exercício de 1976; eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de suas remunerações. Foi sucessivamente discutida e votada a matéria da

ordem do dia referente às contas apresentadas, verificando-se afinal, que a Assembléia Geral, pela maioria absoluta de votos (com abstenção dos legalmente impedidos), aprovou as contas em tela e deliberou que o lucro líquido apurado permanecesse contabilizado na conta "Lucros Suspensos", até posterior destinação. Após os trabalhos preliminares, para eleição das chapas, realizaram-se por escrutínio secreto, as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, apurando-se os seguintes resultados: para Diretor Presidente: Reeleição: Dulce Frelre Möller, brasileira, viúva, comerciante, CPF 085620832-91; Carteira de Identidade nº 988.659, expedida pela SEGUP/Pa, em 03.10.1974; e para Diretor Superintendente: Maria Helena Möller Steffen, brasileira, viúva, comerciante, CPF 012491772-00, Carteira de Identidade nº 376292-2ª Via, expedi-

da pela SEGUP/Pa., em 20.09.1973, ambas domiciliadas e residentes nesta cidade de Belém do Pará e para o Conselho Fiscal, Membros Efetivos: eleito: Reinaldo de Souza Mello, brasileiro, casado, bacharel em Contadoria, CPF 007.694.952-49 e reeleitos: Hermano Cardoso Fernandes, brasileiro, casado, aposentado do INPS, CPF nº 000456672 e José Fernandes Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 000512252 e para Suplentes: foram reeleitos: Expedito Lobato Fernandez, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 000402742 e José Olavo Rebelo Lamarão, casado, segurador, CPF 000011982 e Antonio Nicolau da Costa, brasileiro, casado, comerciante, CPF 000269482, todos domiciliados e residentes nesta cidade de Belém do Pará. O Presidente proclamou o resultado das eleições e a Assembléia fixou em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o pró-labore mensal para cada um dos membros da Diretoria e para os membros do Conselho Fiscal em exercício, aquela estabelecida pelo § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário, para que eu, Secretária lavrasse a presente ata, a qual reabertos os trabalhos, li em voz alta, posta em discussão, foi aprovada sem impugnação pelo que vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Belém, 8 de junho de 1977. aa) Maria Helena Möller Steffen, Dulce Freire Möller. Roland Peter Möller. A presente é cópia fiel e autêntica da ata que foi lavrada no livro próprio "Livro das Atas das Assembléia Gerais de Romariz Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura", às folhas 85, 86 e 87, à qual me reporto.

Belém, 8 de junho de 1977.

MARIA HELENA MÖLLER STEFFEN

CPF 012491772-00

CARTÓRIO CHERMONT

2º Ofício

Reconheço a assinatura supra de Maria Helena Möller Steffen.

Belém, 05 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marilia Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 6/07/77 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1432/77 a 1ª Via da presente Ata de Romariz Fischer S/A.

Belém, 06 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

—“JUCEPA”—

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73, do Dec. Federal nº 57.651, de 19.01.1966.

Belém, 6 de julho de 1977.

Alfredo F. Coelho

Secretário Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

(Ext. Reg. nº 4232 - Dia: 05/08/77)

Aranha, Kabacznik S/A. **Indústria e Comércio**

C.G.C. (MF) 04.896.213/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO)

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de agosto de 1977, às 14 horas em sua sede social à Rua Gaspar Viana, nº 390, nesta Capital para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1976 e destinação do lucro líquido apurado;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1977.

a) **SCHEBSI KABACZNIK**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4231 - Dias: 5, 6 e 9/08/77)

“CAPSS” - Cia. Agro **Pecuária São Salomão**

CGC. 04.970.265/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas, do dia 15 de agosto de 1977, em sua sede social à Trav. Campos Sales, nº 63 - Edifício Comendador Pinho - Conj. 701, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Exoneração de Responsabilidade da Diretoria;
- c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de agosto de 1977.

(aa) DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 4207 - Dias: 04, 05 e 06/08/77).

Usina Progresso S.A.

CGC. 04.918.678/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Usina Progresso S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana 745, no dia 15 de Agosto às 16 horas, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) aumento de Capital Social;
- b) alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
- c) distribuição de parte dos Lucros Suspensos;
- d) O que ocorrer.

Belém, 30 de julho de 1977

ISAAC ABITBOL

Presidente

(Ext. Reg. Nº 4200 - Dias 4, 5, e 6/08/77)

Vidros Industriais do Pará S.A.

C.G.C.- MF. 04.905.063/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RECONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Vidros Industriais do Pará S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12.08.77, às 15:00 horas na sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km 9, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria;
- b) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém-Pa., 02 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 01182 - Reg. nº 4194 - Dias: 3,4 e 5/08/77)

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia "CATE"

CGC. (MF) 04991576/0001-55

Capital Autorizado	Cr\$ 50.000.000,00
Capital Subscrito	33.000.000,00
Capital Integralizado	29.850.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE -, para uma reunião de assembléia geral extraordinária a ter lugar no próximo dia 12 (doze) de agosto de 1977, na sede social da empresa, à avenida Bernardo Sayão, 138, nesta Cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Ratificação de decisão da diretoria relativa à prestação de garantia fidejussória;
- b) O que ocorrer.

Belém, 02 de agosto de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4213 - Dias 4, 5 e 6.8.77)

Secretaria de Estado de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 DE 04 DE AGOSTO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de redefinir a distribuição dos Municípios do Estado do Pará em diferentes Grupos de que trata o item 2, da Instrução Normativa nº 1, de 17 de outubro de 1975, que disciplina a concessão de diárias aos servidores que se deslocam, a serviço, para o interior do Estado,

RESOLVE:

1 - A distribuição dos Municípios do Estado do Pará, por grupos, passa a ser a seguinte:

GRUPO A: Municípios de Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Primavera, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Ananindeua, Augusto Corrêa, Benevides, Bonito, Bragança, Capanema, Castanhal, Igarapé-Açu, Inhangapi, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Francisco do Pará, Abaetetuba, Acará, Barcarena, Bujaru, Capitão Poço, Igarapé-Miri, Irituia, Moju, Ourém, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu.

GRUPO B: Municípios de Paragominas, Viseu, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currealinho, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Jacundá, Itupiranga, Bagre, Oeiras do Pará, Melgaço, Portel, Tucuruí, Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Gurupá.

GRUPO C: Municípios de São João do Araguaia, Marabá, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Aveiro, Itaituba, Altamira, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio, Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha.

2 - Ficam mantidos os demais Itens (3, 4, 5 e 6) da Instrução Normativa nº 01 de 17 de outubro de 1975.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2076)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC nº 05 389 812/0001-94

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 1977 (HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE).

Às 9:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho do ano de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas, número 4.267, em Castanhal, Pará, os Diretores, Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da Companhia Têxtil de Castanhal, Assembléia essa que havia sido prévia e regularmente convocada através de Edital de Convocação publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, edições dos dias 4, 7 e 08.06.77. Constatada a presença legal de acionistas para deliberações, conforme assinaturas apostas no livro próprio, foi convidado o Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, Diretor Vice-Presidente, para assumir a direção dos trabalhos na forma dos Estatutos Sociais, o qual convidou para secretariá-lo o Diretor e Acionista, Sr. Waldemar de Souza Lima, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa dirigente. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente da mesa solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: Companhia Têxtil de Castanhal - CGC nº 05 389 812/0001-94 - Assembléia Geral Extraordinária - Capital Social Autorizado Cr\$ 51.000.000,00 - Capital Social Subscrito Cr\$ 46.078.167,00 - Capital Social Integralizado Cr\$ 44.262.360,00 - Ficam por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ocorrer no próximo dia 16 de junho de 1977, às 9:00 horas em 1ª convocação, ou ainda no dia 22 de junho de 1977, em 2ª convocação, quando se reunirá com qualquer número, na sede social da Empresa sita à Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal - Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria: 1) Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Alteração dos Estatutos Sociais; 3) O que ocorrer. Castanhal - Pará, 02 de junho de 1977. A Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura da Proposta da Diretoria que se achava à mesa, proposta essa que se referia aos itens 1 e 2 do Edital de Convocação e que havia sido aprovada pelo Conselho Fiscal da Empresa, redigida nos seguintes termos: **PROPOSTA DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas: A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), através da sua Resolução nº 2.962, de 27 de maio de 1977, houve por bem aprovar o nosso projeto de colaboração financeira e fiscal, nos termos do Parecer DAP/DAI nº 020/77. Para que possamos tornar nos aptos a receber os recursos colocados à nossa disposição por aquela Superintendência, é necessário que procedamos uma alteração em nosso capital social autorizado, elevando-o de Cr\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de cruzeiros), para Cr\$ 89.000.000,00 (Oitenta e nove milhões de cruzeiros) e criando mais uma classe de ações preferenciais, que se destinará a receber os ditos recursos do FINAM. Para concretizar essas medidas, vimos propor aos nossos

acionistas uma reforma estatutária, a fim de dar nova redação aos artigos 6º, "caput" e acrescentando-se-lhe mais um parágrafo, 8º e 34º, que passariam a vigorar com os textos seguintes: **ARTIGO 6º:** O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 89.000.000,00 (Oitenta e nove milhões de cruzeiros) representados por 89.000.000 (Oitenta e nove milhões) de ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada, assim distribuído: - 32.374.242 (Trinta e dois milhões, trezentas e setenta e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações Ordinárias que poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis; 17.164.454 (Dezessete milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações Preferenciais Classe "A", que se revestirão da forma nominativa ou nominativa endossável; 15.753.105 (Quinze milhões, setecentas e cinquenta e três mil, cento e cinco) ações Preferenciais Classe "B", que se revestirão unicamente da forma nominativa; 1.397.583 (Hum milhão, trezentas e noventa e sete mil, quinhentas e oitenta e três) ações Preferenciais Classe "C", que se revestirão unicamente da forma nominativa; 1.075.826 (Hum milhão, setenta e cinco mil, oitocentas e vinte e seis) ações Preferenciais Classe "D" que se revestirão da forma nominativa e 21.234.790 (Vinte e um milhões, duzentas e trinta e quatro mil, setecentas e noventa) ações Preferenciais Classe "E" que se revestirão da forma nominativa. **Parágrafo 1º:** Cada ação Ordinária, dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Parágrafo 2º:** As Ações Preferenciais não darão direito a voto ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente à matéria. **Parágrafo 3º:** Das Ações Ordinárias, 32.000.000 (Trinta e dois milhões) provenientes do ingresso em dinheiro, ou mediante a incorporação de bens ou valores e 374.242 (Trezentas e setenta e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) provenientes da aplicação no projeto, de recursos de Incentivos Fiscais oriundos dos Decretos-Leis nºs. 756/69 e 291/67, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 anos, contados da data da subscrição. **Parágrafo 4º:** As Ações Preferenciais Classe "A", provenientes do ingresso em dinheiro. **Parágrafo 5º:** As Ações Preferenciais Classe "B", provenientes da aplicação no projeto de Recursos dos Incentivos Fiscais oriundos dos Decretos-Leis nºs. 756/69 e 291/67, são obrigatoriamente intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 anos, contados da data da subscrição. **Parágrafo 6º:** As Ações Preferenciais Classes "A" e "B", conferirão aos seus possuidores o direito de prioridade na distribuição de um dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano, participando essas ações, das distribuições ou incorporações de reservas e fundos disponíveis, inclusive os de correção monetária do Ativo Imobilizado e de manutenção do Capital de Giro Próprio, bem como a prioridade no reembolso do Capital. **Parágrafo 7º:** As Ações Preferenciais Classe "C", provenientes da aplicação no projeto de Recursos dos Incentivos Fiscais oriundos do Decreto-Lei nº ... 1.376/74, são obrigatoriamente intransferíveis pelo prazo de 4 anos, na forma disposta no artigo 19 do mencionado diploma legal, conferindo aos seus titulares, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.419/75, os seguintes privilégios: a) prioridade na distribuição do dividendo mínimo não cumulativo de 6% ao ano; b) prioridade no reembolso do capital; c) participação, sem restrições, no aumento de capital decorrente de correção monetária.

Parágrafo 8º: As Ações Preferenciais Classe "D", serão decorrentes de bonificações distribuídas as ações preferenciais Classe "B" e conferirão aos seus titulares os mesmos privilégios concedidos aos detentores de ações desta última classe referida. **Parágrafo 9º:** As Ações Preferenciais Classe "E", a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos oriundos do Decreto-Lei nº ... 1.376/74 de 12.12.74, são intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, obedecida a sistemática prevista no art. 19 do supra citado diploma legal, e conferem aos seus titulares, participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do art. 8º do mencionado diploma legal. **ARTIGO 8º:** - À exceção dos aumentos de capital referente às ações preferenciais das classes "B" e "E" e as ações ordinárias vinculadas a incentivos fiscais oriundos dos Decretos-Leis nºs. 756/69 e 291/67, fica assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição de novas ações da Companhia, dentro da proporcionalidade das ações que já possuírem à data de cada emissão, com prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aqui conferido. **ARTIGO 34º:** - Dos lucros líquidos verificados nos balanços de exercício, depois de constituídas as provisões e depreciações autorizadas por lei, fará a Diretoria a seguinte aplicação: a) Deduzirá a importância correspondente a 5% (cinco por cento), para a constituição da reserva legal, a qual não ultrapassará a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito e integralizado; b) Deduzirá a importância correspondente a 10% (dez por cento) para a constituição do Fundo para Aumento do Capital; c) Deduzirá a importância necessária para a distribuição de dividendos às Ações Preferenciais conforme determinação destes Estatutos; d) Do saldo remanescente do lucro líquido colocado à disposição da Assembléia Geral, deverá esta deliberar qual o valor a ser transferido para o Fundo de Resgate das Ações Preferenciais das Classes "A" e "B" e das ações Ordinárias, não devendo este fundo ultrapassar o total das ações das referidas espécies e classes em circulação, calculado pelo seu valor nominal, devendo o saldo final, ter a aplicação que lhe der a Assembléia Geral. Estas, senhores Acionistas, são as proposições que temos a lhes apresentar nesta oportunidade, solicitando e esperando sejam bem recebidas e aprovadas por V. Sas. para que possamos executar mais uma etapa do nosso plano de expansão. Castanhal (Pará), 12 de junho de 1977. A Diretoria. Em seguida foi lido pelo Sr. Secretário, o Parecer do Conselho Fiscal que se achava assim redigido: **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Senhores Acionistas: Convocados para opinar sobre as alterações estatutárias que atingem os artigos 6º, 8º e 34º, da Companhia Têxtil de Castanhal, depois de examinados detalhadamente as referidas emendas, somos de opinião favorável, aprovando a proposta, uma vez que não contrariam os interesses sociais e estão de acordo com o Projeto aprovado pela SUDAM. Castanhal - Pará, 12 de junho de 1977. aa) Pedro Coêlho da Mota - Pierângelo Rossetti - Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza. Após, essa leitura, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem sobre a matéria. Não tendo havido pronunciamento dos presentes, o Sr. Presidente passou à fase da votação, tendo sido constatada a aprovação unânime dos Senhores Acionistas, da Proposta da Diretoria. Diante dessa decisão da Assembléia o Sr. Presidente, declarou que doravante os Estatutos da

Companhia Têxtil de Castanhal, passam a vigorar nos artigos 6º, 8º e 34º com as redações constantes da Propostas da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléia suspensa para a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Castanhal, Pará, 22 de junho de 1977. aa) Brenno Pacheco Borges - Oscar Faria Pacheco Borges - Gilberto Junqueira Meirelles - Marcos Ferreira da Rosa - Lahire Dillon da Fonsêca Figueiredo - Waldemar de Souza Lima - Diel Magalhães - Pedro Coêlho da Mota - Fábrica São Luiz Durão S/A - Jutifício São Francisco S/A - Pierângelo Rossetti - Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza - Francisco Cioffi Júnior - Ello S/A - Artefatos de Fibras Têxteis - Trambusti Nauê S/A - Cecília Ferreira da Rosa - Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A - Adhemar Neves - Henri Buenos - Arnaldo Cardozo Brenha - May Costa Magalhães - Júlio Caetano Horta Barbosa Cardozo - Vera Hercília Pacheco Borges - Pedro Nolasco Pereira da Cunha Canto.

Confere com o original lavrado em livro próprio. Castanhal (Pará), 22 de junho de 1977.

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

CPF 001397852

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 28/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1627-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Têxtil de Castanhal.

Belém, 28 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4.221. Dia: 5.8.77)

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares

Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1977 -
3ª Feira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA

Of. nº 00199, de 5/7/77, da Diretoria do Forum de Belém, remetendo a representação feita contra o Oficial de Justiça, Rubem Lira Pereira de Oliveira, com as informações prestadas pelo referido Oficial.

DESP: Junte-se aos autos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria de Souza Dias, por seu procurador dr. Milton Soares Paiva, contestando as alegações do Autor, Benedito Lopes Cardoso, na ação de Reintegração de Posse que se processa neste Juízo, requerendo a extinção do processo na fase do despacho saneador.

DESP: Voltem conclusos.

Proc. nº 175/77 - Reintegração de Posse

Aut: Companhia Atlantic de Petróleo.

Adv: Carlos Ferro.

Ré: Ferreira & Gandra Ltda.

Adv: Maria Rosângela da Silva.

DESP: Mantem este Juízo o despacho de fls., devendo aguardar-se o dia da audiência, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

7ª VARA

Proc. nº 59/76 - Despejo

Aut: Pedro Ratis Pinheiro.

Adv: Flavio R. Sá de Oliveira.

Réu: Orion Soares da Silva.

Adv: Nelson Cunha.

DESP: Defiro o pedido de fls. 46, expeça-se o competente mandado.

Proc. nº 15/76 - Ordinária

Aut: Xerox do Brasil S/A.

Adv: Afonso Vitor Cardoso.

Ré: Cegeral Administradora Ltda.

DESP: a Á conta.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Altembrino Ubiraci de Souza Ferreira, por seu bastante procurador, dra. Solange M. Frazão do Couto, na ação de despejo que move contra Benedito da Silva Santos, replicando as alegações da contestação e requerendo o prosseguimento do feito com a decretação da medida requerida.

DESP: N.A. Conds.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1977

Juízo da 2ª Vara - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Cia. Real de Investimentos - Adv. Egidio Sales.

Requerido: - Fernando M. de Castro Jr.

Embargante: - Heloisa Helena M.M. de Castro - Adv. Orlando Fonseca.

Despacho: - Contados e preparados, a conclusão.

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - BRADESCO S/A - Adv. Carlos Balbino Potiguar.

Requerido: - AGRISAL e outros - Adv. Raimundo Costa.

Sentença: - A citação está suprida pelo comparecimento dos embargantes. Não obstante, os embargos foram oferecidos após esgotado o decêndio legal. Razão pela qual, rejeito liminarmente os embargos apresentados tempestivamente. Custas pelos embargantes. Publique-se. Intime-se.

Juízo da 5ª Vara - SUMARÍSSIMA

Requerente: - Sandoval Aviz Gonçalves - Adv. Fernando de S. Gregório.

Requerido: - José Maria de Lima Lobo.

Despacho: - Remarco a audiência para o dia 13 de setembro do corrente ano, às 11:00 horas.

Juízo da 7ª Vara - DESQUITE

Requerente: - Antonio Carlos Tavares Pereira e Maria Eleonora de Vasconcelos Pereira.

Sentença: - Homologando o desquite do casal.

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - T. Barreto Ind. e Com. - Adv. Jonyl Holanda.

Requerido: - Chawkar Nagib Said - Adv.

Embargante: - Alif Said Sahnun - Adv. Wilson Figueiredo.

Despacho: - Proceda-se a remoção requerida as fls. 82.

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Rocha Aguiar S/A - Adv. Creonor dos Santos

Aragão.

Requerido: - E. Silva.

Embargante: - Esmerito Moares da Silva - Adv. Antonio da S. Medeiros.

despacho: - Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões.

Juízo da 8ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Econômico S/A - Adv. Cleber Saraiva.

Requerido: - Anibal Conceição Lopes.

Despacho: - Cite-se.

Juízo da 9ª Vara - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Lourenç Com. e Ind. Ltda. - Adv. Miguel

Brasil.

Requerido: - Carlos Otávio Andrade Ribeiro - Adv. Egidio

Sales.

Despacho: - Diga o A.

RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1977 - Terça-feira

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã: ANA LOBATO

5ª Vara

Processo nº 169/77 - EXECUÇÃO

Req: Banco Brasileiro de Desconto S.A.

Adv: Carlos Potiguar Balbino Potiguar.

Req: Norberto José da Silva Bastos e outro.

Adv: Amadeu Pinheiro Gomes.

Desp: Concedo o pedido para o reforço de penhora, em face dos bens penhorados não garantirem suficientemente a execução.

6ª Vara

Processo nº 635/75 - EXECUÇÃO

Req: Maria do Carmo Lucena de Barros.

Adv: Ana Maria França Barros.

Req: Legião Nossa Senhora Rainha dos Corações.

Adv: Vanilson Ferreira Hesketh.

Desp: R. H. Recebo a presente obedecidas as formalidades e cautelas legais.

7ª Vara

Processo nº 286/77 - DESQUITE AMIGÁVEL

Req: Maria José da Silva Ramos.

Reqdo: José Alberto Ramos.

Desp: Rec. Hoje. Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 2, cuja declaração foi reduzida a termo as fls. 5 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais o Desquite do casal José Alberto Ramos e Maria José da Silva Ramos. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas de Lei. P.R.I.

ANA LOBATO - Escrivã Vitalícia.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02.08.77

QUARTA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: Ernesto Adolpho Machado Paraense.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se o R., para os fins de direito. Belém, 02.08.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

SEXTA VARA
MANDADO DE SEGURANÇA

Autora: Zenaide Santos de Carvalho (Adv. Antonio Villar Pantoja).

Réu: Instituto de Aposentadoria dos Servidores do Estado do Pará (Adva. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas).

Sentença (trecho final): "Isto posto. E por este Juízo negado cabimento e conhecimento do presente Mandado de Segurança, por ter sido o mesmo injepesto a destempo, e, inexistir na espécie qualquer direito líquido e certo a ser por ele amparado, ou mesmo violado por qualquer ato de arbitrariedade, e, tendo isso constatado nos presentes autos, no qual não encontra guarida por falta de amparo legal, julgando assim improcedente o pedido a ser esta decisão correta conforme a lei, não concedendo portanto, a medida legal pleiteada à impetrante Zenaide Santos de Carvalho. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 28 de julho de 1977. (a) Pedro Paulo Martins".

THEREZINHA GUEIROS - Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO
BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 1977

AÇÃO - Renovatória - 2ª Vara - nº 142/76

Autor: Miranda e Silva (Adv. Dr. Simão Salim).

Réu: Antonio Abrantes Correia Gouveia (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Despacho: Aceito a justificativa apresentada pelo perito dr. José Maria Monteiro David. Deferindo-lhe o adiamento do prazo para apresentar, em Juízo o laudo do exame pericial, determino sejam renovadas as diligências para a audiência de instrução e julgamento do feito que fica adiada para 27 do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 horas.

AÇÃO - Despejo - 3ª Vara - nº 278/77

Autora: Marlene de Figueiredo Oliveira (Adv. Dra. Maria Conceição Souza).

Réu: Antonio do Espírito Santo Farias (Adv. Dr. Carlos Alberto F. de Arruda).

Despacho: - Diga a parte interessada.

AÇÃO - Despejo - 5ª Vara - nº 4/77

Autor: Mario Lobato Rodrigues (Adv. Dr. Haroldo Fernandes).

Réu: Euclides Maués Goés (Adv. Dr.).

Despacho: À conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 02.08.77

3ª Vara

Proc. nº 1433/77 - Execução

Aut: Maria das Graças G. Ribeiro.

Adv: José Sant'Ana.

Réu: Maria de Lourdes Ribeiro.

Adv: Miguel Brasil.

Desp: Arbitra este Juízo em quinze por cento (15%) sobre o valor da causa, devendo voltar à novo cálculo e após conclusos. Belém, 28.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara

Proc. nº - Nunciação de Obra Nova

Aut: Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A.

Adv: Sergio do Couto.

Réu: Panificadora Almirante Ltda.

Adv: Frederico Coelho.

Desp: Digam os interessados. Belém, 28.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

7ª Vara

Proc. nº 1542/77 - Execução

Aut: Banco Itaú S/A.

Adv: Fernando Rocha.

Réu: Mário Ernani de F. Castro.

Desp: Na forma do art. 219, § 3º do Código de Processo Civil, prorrogo o prazo para citação dos réus em noventa dias. Belém, 02.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara

Proc. nº 1438/77 - Embargos à Execução

Aut: Talisman Barbosa de Lima.

Adv: Aurélio do Carmo.

Réu: Banco Real S/A.

Adv: Wilhan Cavalcante.

Desp: Contados, preparados, conclusos. Belém, 27.07.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA
CAPITAL

JUIZ: - Dr. Romão Amoedo

Escrivão: - Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1977

Proc. nº 379 de Arrolamento de João Emanuel Rodrigues Marques; inventariante: - Joana Ferreira da Luz Marques, pela Assistência. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Espeça-se alvará. Em 1º/08/77.

Proc. nº 390 de Arrolamento de Raimundo Vieira Pedrosa; inventariante: - Osmarina Santa Rosa Pedrosa, pela Assistência Judiciária. - Assistente: Dr. Edson Couto. - Despacho: - Digam os interessados. Em 1º/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 161 de Arrolamento de Ana Pamplona Barros; inventariante: - Idalgino Miranda Pamplona. - Advogado: - Dr. Aurélio do Carmo. - Despacho: - Ao Cálculo. Em 1º/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 386 de Inventário de Máriô Fernandes da Costa; inventariante: - Maria do Carmo da Silva Costa. - Advogado: - Dr. Ernesto Pinho Filho. - Despacho: - A requerente para juntar certidão de casamento. Em 1º/8/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 343 de Inventário de Humberto Luiz da Trindade; inventariante: - Edna Augusta Martins da Trindade. - Advogado: - Dra. Elba Coutinho da Cruz. - Despacho: - Julgou por sentença o cálculo de fls. Em 1º/8/77.

Proc. nº 387 de Arrolamento de Manoel Varela da Costa; inventariante: - Maria da Paixão Azevedo da Costa, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Digam os interessados. Em 1º/8/77. (a) Romão Amoedo.

Na petição de André Luiz do Nascimento Bastos e Adriano do Nascimento Bastos, cobrando os autos de inventário de Joaquim Cunha Bastos, que se acha em poder do Dr. Odilson Novo, advogado da inventariante, foi proferido o seguinte despacho: - "Proceda-se a cobrança dos autos através de mandado. Em 1º/8/77. (a) Romão Amoedo.

Na petição de Maria Celeste Bastos Miralha, inventariante dos bens deixados por falecimento de Delmar González Miralha, sendo advogado o dr. Manoel Tocantins Lobato, cobrando os autos que se acham vista ao dr. José Lacrim, foi proferido o seguinte despacho: - Notifique-se. Em 1º/8/77. (a) Romão Amoedo.

Belém, 02 de agosto de 1977.

O Escrivão,
M. SANTIAGO

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Massoud Ruffeil - Despacho "Digam os interessados" Advogado dr. Aluizio Brandão Ruffeil.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Haalim José Bechara - Ofício recebido da Receita Federal, número 494/77 - Despacho "N. A. O cartório para fornecer" - Advogados drs. - Vinicius Hesketh, Miguel Cunha Brasil, Enivaldo da Gama Ferreira, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Itamar Rocha e Frederico Coelho de Souza.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Celeste Predicanda Neno Silva Franco - Despacho "Acolho o parecer do Doutor Curador, espeça-se alvará". Advogado dr. Ophir Cavalcante.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Waldir Steel Fagundes - Ofício número digo, sem número, oriundo da 5ª Vara Cível - Despacho "N. A. Sim" - Advogados Drs. - João Júlio da Fonseca, Frederico Sampaio Fortuna e Haroldo Lobato.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Antônio de Freitas Palheta - Despacho "Digam os interessados" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Joaquina Ferreira dos Santos - Sentença "Vistos, etc. - Julgo por sentença o cálculo de folhas 54 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. - Espeça-se guia para o pagamento do imposto devido e oficie-se a Receita Federal". - Advogada Dra. Joselisa Côte Kauffman.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Waldemir Sodré Dias - Despacho "designo o dia 10 de agosto de 1977, às 11:00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Felisbela Ester Meireles - Despacho "Designo o dia 11 de agosto de 1977, às 11:00 horas, para a audiência, cientes as partes". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Paulo Sérgio Moraes de Oliveira - Sentença "isto posto - Comprovada a incapacidade do interditando, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Paulo Sérgio Moraes de Oliveira, nomeando seu Curador José Benedito

Moraes de Oliveira, que deverá prestar compromisso legal. Intime-se". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

Belém, 02 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:20 hs., do dia 03/08/77.
(Ext. - Reg. nº 4224 - Dia: 05/08/77).

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ
Comarca de Santarém
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Doutora Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da Primeira Vara da Cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

Faz Saber a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia dezoito (18) de Agosto Próximo, às nove (09) horas, à porta principal do edifício do Forum local, situado na Av. Mendonça Furtado, esquina da Travessa Professora Agripina Matos, o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cinquenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 51.000,00), os seguintes bens, penhorados à executada firma Sandoval Cruz da Silva, na Ação Executiva que lhe move o Banco da Amazônia, S.A., a saber: Hum terreno situado à antiga Estrada de Rodagem, atual Av. Magalhães Barata, nº 304, fazendo fundos com a Travessa Barjonas de Miranda, medindo 14,00m de frente, 10,00m pelos fundos e 34,00m de extensão, de topografia plana e solo firme, adquirido por aforamento à Prefeitura Municipal de Santarém, conforme Título concedido pelo então Prefeito Municipal, Senhor Joaquim de Oliveira Martins, em data de 27 de julho de 1.967, devidamente inscrito no Cartório Imobiliário desta Comarca, a folhas 88 do livro 4-A, sob o nº 188, avallado em Nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00); - 2) Hum prédio construído no terreno supra descrito, com uma área de 306,00m², coberto, de um só pavimento, com paredes, esquadrias, vigamento estrutura (esteios fixados no solo), de madeira de lei, piso de madeira de lei e cimento, coberto de telhas de barro tipo canal, possuindo 9 compartimentos, com arejamento satisfatório; nesta construção é onde funcionam um depósito e uma usina de beneficiamento de arroz, avallado em Dezenove mil cruzeiros (Cr\$ 19.000,00); 3) Uma (1) máquina beneficiadora de arroz, com as seguintes características: uma máquina beneficiadora de arroz, marca "Zacaria", modelo "C", com capacidade para beneficiar 60 sacos de arroz de 60k em 8 horas de trabalho, de fabricação nacional, em perfeito funcionamento, avallada em Onze mil cruzeiros (Cr\$ 11.000,00); e 4) Hum (1) motor

"Diesel" industrial, marca MWM, de fabricação nacional, nº 1001/105 D, tipo KD 12,2.000 RPM, de 22 HP, em perfeito funcionamento, avallado em Doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00). - Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 19 de setembro próximo vindouro, às 9:00 horas, no lugar supra mencionado, para o leilão público a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de decisão e os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma (1) vez pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Pelo presente, fica intimada a executada da designação supra, caso não seja localizada para intimação pessoal. - Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 3º Ofício, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1.977). Eu, João de Souza Alho, Escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza de Direito da 1ª. Vara.

(Ext. Reg. Nº 4249 - Dia 05/08/77)

Comarca da Capital

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA
CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
20 DIAS

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Resp. p/8ª Vara da Comarca do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente do Cartório do Nono Ofício, se processam os autos de Execução que Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia move contra Indústrias Alimentícias da Amazônia Ltda (IADA), através de seus representantes legais José Domingos Vilanova de Bastos e sua mulher Maria Oneide Fidalgo de Bastos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, em virtude de ser ignorados seus paradeiros. CITA os representantes legais acima mencionados, para no prazo de vinte (20) dias, vierem ou que suas vezes fizer assinar as escrituras públicas de efetiva cessão de transferência de ocupação dos terrenos à margem direita da Baía de Guajará e a definitiva de Venda do Terreno a Rodovia Snapp, entre o Igarapé do Una e a passagem Padre Julião. Prazo que correrá da data da primeira publicação do

presente, fazendo-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar a presente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. Despacho: A. Cite-se (20 dias). Em, 12-07.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de julho de 1977. Eu, a) ilegível, escrivão datilografei e subscrevi.

Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos
Juíza de Direito da 9ª Vara resp/8ª Vara

(T. nº 01181 - Reg. nº 4191 - Dia: 05/08/77)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, em especial ao Apelado - LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA, em virtude do falecimento de seu procurador judicial Dr. Raimundo Noletto, que às fls. 60 v, dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apelante - JOSÉ SOARES SÁ (Advogado Vasco Borborema) e Apelado - o dito Luiz Florêncio de Oliveira, foi pelo Exmo. Sr. Des. Relator, exarado o seguinte despacho:

Havendo falecido o advogado do apelado, mando que este constitua novo procurador, no prazo de vinte dias.

Belém, 2 de agosto de 1977.

a) **SILVIO HALL DE MOURA**

Tribunal de Justiça do Estado, Belém 3 de agosto de 1977.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 2070)

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, e em especial ao Dr. José Reis Ferreira, advogado da Autora, ROSA PONTES ALMEIDA, que às fls. 40 dos autos da Ação Rescisória interposta pela mesma contra a Ré MARIA DE NAZARÉ NEVES DOS SANTOS, foi pela Exma. Sra. Des. Relatora exarado o seguinte despacho:

O Oficial de Justiça, às fls. 38 e V. dos autos, certificou que a Ré deixou de ser citada por encontrar-se residindo em Portugal.

Acontece que às fls. 19 e 21, Maria de Nazaré apresentou uma petição e juntou procuração.

Assim sendo, nos termos do § 1º do art. 214 do Código de Processo Civil tomou conhecimento da demanda suprindo, assim, a falta de citação.

Prossiga-se, dando-se vista à autora para que especifique as provas que tenciona produzir.

Belém 29 de junho de 1977.

a) **LYDIA DIAS FERNANDES**

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 28 de julho de 1977.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 2070)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada Agência de Segurança e Vigilância Patrimonial L. J. Santos, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ - 378/77, em que é reclamante Manoel Mota dos Santos, domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá se manifestar, querendo, no prazo de cinco dias, para falar sobre os cálculos realizados pela Secretaria da Junta nos autos do Processo em referência.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado aos primeiros dias do mês de agosto de 1977. Eu Ana Diniz, Tec. Jud. TRT 8ª AJ 021.6, lavrei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria em exercício, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto no exercício da 1ª JCJ-Belém

(G. Reg. - nº 2045)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Cia. Ilhéus de Seguros, domiciliada em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ - 1234/75, em que é reclamante Hélio dos San-

tos Leal, de que tem o prazo de cinco dias para falar sobre os cálculos realizados pela Secretaria da Junta nos autos em referência. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 29 dias do mês de julho de 1977. Eu, (Ana Diniz), Tec. Jud. TRT 8ª AJ 021.6, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria em exercício, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto no exercício da 1ª JCJ-Belém

(G. Reg. - nº 2044)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Para cumprimento de acordo na forma abaixo:

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da 1ª JCJ de Belém.

Pelo presente Edital, fica citado Ronaldo de Castro Maia e Larsene Dillon Fonseca Figueiredo, domiciliados em local incerto e não sabido, na qualidade de sócios cotistas da executada ECOM - Empresa de Construções e Operações Mecânicas Ltda., a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.028,28 (três mil e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente a principal e custas devidos nos seguintes termos de acordo realizado nos autos do Processo nº 06/76, 1ª JCJ, em audiência de 07.02.75, e decisão proferida nos autos do Processo nº 1ª JCJ - 1152/74, em audiência realizada a 12.03.75;

"Como liquidação total do pedido de fls. 02, a reclamada, através da Secretaria da Junta, pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 600,00, em três prestações iguais de Cr\$ 200,00 cada qual, nos dias 14.03, 15.04, e 15.05.75. Caso a reclamada não deposite qualquer das parcelas nas datas acima especificadas, ficará obrigada ao pagamento da multa de 20% sobre o valor total do acordo".

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação, para condenar a reclamada, ECOM - Empresa de Construções e Operações Ltda., a pagar ao reclamante Célio Espinheiro de Brito a quantia de Cr\$ 1.545,40, à título de aviso prévio, gratificação de Natal, férias proporcionais, depósitos de FGTS, salário família e salário retido. Fica o valor da presente condenação sujeito à atualização pela correção monetária, na forma da lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, na quantia de Cr\$ 92,70".

Resumo do cálculo: Principal: Cr\$ 2.436,50 + custas: Cr\$ 591,78 = Cr\$ 3.028,28.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta Belém, 29 de julho de 1977. Eu, Ana Diniz, Tec. Jud. TRT 8ª AJ. 021.6, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria em exercício, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ Juiz do Trabalho Substituto no exercício
da 1ª JCJ - Belém
(G. Reg. - nº 2043)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo: 3ª JCJ-403/77
Execuente: Fazenda Nacional
Executado: José Lucas Pinto

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação fica citado o senhor José Lucas Pinto, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo 3ª JCJ-403/77, em que é reclamado Emanuel Garcia da Costa, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 149,19 (cento e quarenta e nove cruzeiros e dezenove centavos) correspondente as Custas devidas no processo supra referido.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, Aux. Jud. TRT - 8ª Região - AJ. 022.4, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. - 2055)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado Restaurante e Bar Taguatinga (João Antunes de Souza), estabelecido em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo nº 6ª JCJ-100/75, em que é reclamante Raimunda Rosa do Nascimento, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de trezentos e setenta cruzeiros e dois centavos (Cr\$ 370,02), correspondente ao principal e custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, Encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 6ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 2054)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Miguel Lobato da Costa, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ - 479/77, contra Recepção Turística da Amazônia Ltda., para comparecer na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, manifestar-se sobre os cálculos elaborados no mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 29 de julho de 1977.
RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução
(G. Reg. - nº 2056)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Manoel Gomes dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-751/77, em que é reclamado Cláudio Antonio Lunardelli, para depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, a quantia de Cr\$ 707,20 (setecentos e sete cruzeiros e vinte centavos) correspondente às custas devidas no referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 27 de julho de 1977.
ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA
P/Diretora de Secretaria
(G. Reg. - nº 2057)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Admir Campelo Pereira, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante dos presentes autos, processo nº 6ª JCJ-578/77, em que é reclamada EURO-PIRATAS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA., para ciência da decisão prolatada no dia 27 de junho de 1977, às 17:15 horas, cujo teor é o seguinte: Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar totalmente improcedente a reclamação formulada por Admir Campelo Pereira contra Euro-Piratas - Serviços de Assistência Marítima Ltda., por falta de amparo legal. Custas pelo reclamante sobre o valor que se arbitra em hum mil cruzeiros, importância de Cr\$ 93,73, de que se encontra isento de pagamento na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar 3º bloco.

Belém, 27 de julho de 1977.
E. FERREIRA
Enc. do Setor de Proc. em Geral
(G. Reg. - nº 2053)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Máximo Amaral, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6ª JCJ-1192/76, contra Masayoshi Shibata, para comparecer na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de indicar bens de propriedade do reclamado, sobre os quais possa recair a penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 29 de julho de 1977.
RAIMUNDO BRASIL FREIRE
Encarregado do Setor de Execução
(G. Reg. - nº 2052)